DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 08 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2682

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa Vista
- 3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR Cuitegí
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 18 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00018/2020

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 18/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ nº 03.166.237/0001-35

RUA TENENTE AURÉLIO CAVALCANTE, 34

CENTRO - POMBAL - PB - 58840-000

(083) 3431-2571

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 18/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.

- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 18/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 18/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 18/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 18/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 18/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 18/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

1

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

- 6.1 A Secretaria de Saúde fará os pedidos de medicamentos através de requisição autorizando os correspondentes pedidos de compras ou outro documento equivalentes utilizado pela Prefeitura diariamente conforme a necessidade da Secretaria.
- 6.2 Entrega: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação por parte da Prefeitura Municipal. A contratada deverá retornar à respectiva Secretaria os medicamentos solicitados, devidamente identificados, relacionados e embalados individualmente por solicitação em saco plástico transparente. Cada entrega deverá ser acompanhada da correspondente Nota Fiscal, emitida com base na Tabela de ABC FARMA vigente, aplicando-se o desconto ofertado, que deverá estar indicado no corpo da Nota Fiscal.
- 6.3 Os medicamentos para efeito de entrega, deverão ser exatamente os que estiverem indicados no respectivo pedido de compra, vedada a substituição por outro equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizarse-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar

com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas

previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 18/2020 e a proposta

comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Malta/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Condado/PB, 05 de junho de 2020.

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município.

PROPONENTE: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ nº 03.166.237/0001-35

RUA TENENTE AURÉLIO CAVALCANTE, 34

CENTRO - POMBAL - PB - 58840-000

(083) 3431-2571

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00018/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO		DESCONTO OFERECIDO (%)
1	SOBRE A TABELA ABU FARMA	11,00%
2	Fornecimento de medicamentos GENÉRICOS por maior desconto sobre a tabela ABC FARMA	26,00%

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Condado - PB, 05 de Junho de 2020.

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

03.166.237/0001-35

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**01488F9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca

Pregão Eletrôniconº003/2020

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão,adjudicoas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Veículo tipo picape cabine dupla, com as seguintes características: Picape nova e de primeiro uso, em conformidade com a Deliberação do CONTRAN nº 64/2008; Cabine dupla, (km; Ano/modelo: 2020/2020 ou posterior, 04 portas, bicombustível (Álcool e Gasolina), capacidade p/ 05 passageiros, motor de no mínimo 1.6 CC, com potência mínima de 118 CV(g) e 120 CV(a), com 02 Air bags (motorista e passageiro), ar condicionado e direção hidráulica/elétrica original de fábrica, vidros elétricos nas (duas) portas dianteiras, travas elétricas, alarme, 05 marchas à frente e 01 ré, freios ABS, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, capacidade de carga de no mínimo 650kg, pintura sólida, 1 - Todos os itens originais do fabricante; 2 - Garantía conforme manual do fabricante; 3 - Equipados com todos os equipamentos exigidos por lei
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	78.990,00
Valor Final:	78.000,00
Valor Total:	78.000,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 11:01:00
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	35.774.957/0001-70 MRRC Licitações e Serviços Ltda
Modelo:	OROCH EXPRESSION

CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA

Pregoeiro(a)

EVERTON FIRMINO BATISTA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**105401AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca

Pregão Eletrôniconº003/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001			
Descrição:	Veículo tipo picape cabine dupla, com as seguintes características: Picape nova e de primeiro uso, em conformidade com a Deliberação do CONTRAN nº 64/2008; Cabine dupla, 0km; Ano/modelo: 2020/2020 ou posterior, 04 portas, bicombustível (Álcool e Gasolina), capacidade p/ 05 passageiros, motor de no mínimo 1.6 CC, com potência mínima de 118 CV(g) e 120 CV(a), com 02 Air bags (motorista e passageiro), ar condicionado e direção hidráulica/elétrica original de fábrica, vidros elétricos nas (duas) portas dianteiras, travas elétricas, alarme, 05 marchas à frente e 01 ré, freios ABS, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 Litros, capacidade de carga de no mínimo 650kg, pintura sólida, 1 - Todos os itens originais do fabricante; 2 – Garantia conforme manual do fabricante; 3 - Equipados com todos os equipamentos exigidos por lei			
Quantidade:	1			
Unidade de Fornecimento:	Unidade			
Valor Referência:	78.990,00			
Valor Final:	78.000,00			
Valor Total:	78.000,00			
Situação:	Homologadoem 04/09/202014:58:32 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA			
Nome da Empresa:	MRRC Licitações e Serviços Ltda			
Modelo:	OROCH EXPRESSION			

EVERTON FIRMINO BATISTA

Autoridade Competente

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:3BD59006

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 034/2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.

DETERMINA A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PAIS/RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, para sua recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública da Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO os decretos do Governo do Estado da Paraíba, a saber: o Decreto nº 40.122/2020, de 13 de março de 2020, declarando situação de emergência, o Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020, Decreto nº 40.135 de 20 de março de 2020, o Decreto nº 40.141, de 26 de março de 2020, o decreto nº 40.169, de 03 de abril de 2020, o decreto nº 40.188, de 17 de abril de 2020, o decreto nº 40.193, de 20 de abril de 2020, o decreto 40.217, de 02 de maio de 2020, o decreto 40.242, de 16 de maio de 2020, o decreto 40.288, de 30 de maio de 2020 e do decreto 40.289, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Alhandra;

CONSIDERANDO o dever de o Poder Público dar respostas para o enfrentamento dos efeitos adversos à economia local, provocados pelo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020;

RESOLVE:

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Determinar a distribuição de cestas básicas, com itens da merenda escolar, a um dos pais/responsáveis de estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único. A distribuição das cestas básicas deverá ser acompanhada pelo Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal da Educação.

Art. 2º - Cabe à Secretaria de Educação constituir comissão específica para os fins desse decreto.

§1º A comissão de que trata esse artigo será constituída por:

I – Secretário de Educação;

II − 1 (um) professor efetivo designado pelo secretário de educação;

III – 1 (um) pai/responsável de aluno matriculado na rede pública municipal de ensino.

§2º Cabe à Comissão de que trata este artigo disciplinar e coordenar o processo de distribuição das cestas básicas.

§3º - Ouvidos os Conselhos de Alimentação Escolar e de Educação, a Comissão prevista no caput deverá fixar os itens que comporão as cestas básicas de que trata este decreto.

SEÇÃO II – DO LEVANTAMENTO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Art. 3º - Cada unidade educacional do município deverá constituir cadastro de pais e/ou responsáveis por estudante da rede municipal de ensino, conforme modelo no anexo I.

Art. 4º - Após o levantamento de que trata o artigo anterior, cada unidade educacional deverá estabelecer um cronograma de

distribuição das cestas básicas, conforme a quantidade de alunos existente.

Parágrafo único. As unidades educacionais de pequeno porte ficam dispensadas do disposto previsto no caput desse artigo, podendo realizar a distribuição em um único dia, de acordo com as regras previstas na Seção III desse Decreto.

Art. 5º - O cronograma de distribuição de que trata o artigo anterior poderá ser estabelecido por ordem alfabética, conforme anexo II desse Decreto, ou outro meio que atenda às peculiaridades de cada unidade educacional.

Parágrafo único. A distribuição das cestas básicas de que trata esse Decreto se dará em dia útil e poderá ocorrer, a depender das peculiaridades de cada unidade educacional, das 08h às 12h e das 14h às 16h

SEÇÃO III – DOS ATOS PREPARATÓRIOS E DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS

Art. 6º - Cabe à Secretaria de Educação disciplinar o processo de logística da distribuição das cestas básicas para as unidades educacionais, conforme calendário de distribuição estabelecido no anexo II desse Decreto.

Parágrafo único. Além do disposto no caput, é dever da Secretaria de Educação higienizar as cestas básicas, objetivando evitar o contágio e a disseminação da COVID-19.

- **Art. 7º** Cada unidade educacional deverá instituir barreiras sanitárias em suas entradas, devendo haver o controle da exigência do distanciamento individual de 1,5m, bem como, a disponibilização de álcool 70% para higienização pessoal.
- §1º É obrigatório o uso de máscara de proteção facial para os funcionários das barreiras e para os pais/responsáveis.
- §2º O pai/responsável que vier a comparecer sem máscara de proteção facial será orientado a retornar em outro horário, fazendo uso de máscara.
- **Art. 8º** Cabe à Secretaria de Educação solicitar apoio do efetivo da guarda municipal, onde for necessário, objetivando a manutenção da ordem e o bom andamento dos trabalhos.
- **Art. 9º** Os funcionários nas barreiras de cada instituição de ensino recepcionarão os pais/responsáveis e solicitarão a apresentação de documento oficial com foto, dos quais cópias deverão ser tiradas.
- §1º Para efeito desse Decreto, considera-se documento oficial com foto o Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho (CTPS) e, excepcionalmente, boletim de ocorrência em caso de perda.
- §2º Após a checagem dos documentos apresentados, o funcionário solicitará a assinatura de termo de recebimento da cesta básica, conforme anexo III desse Decreto.
- §3º Sempre que possível, alternadamente, o funcionário da escola deverá fotografar o beneficiário com sua cesta básica.
- §4º Além do termo de recebimento de que trata o parágrafo anterior, o beneficiário deverá assinar a lista presente no anexo II desse Decreto.
- §5º Havendo a impossibilidade de comparecimento de um dos pais/responsáveis ou este sendo integrante do grupo de risco da Covid-19, excepcionalmente, o aluno entre 14 e 17 anos de idade poderá receber a cesta básica, devendo o diretor da instituição de ensino assinar conjuntamente o termo de recebimento.

SEÇÃO IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Art. 10** Ao final dos trabalhos, em cada dia de distribuição, cada unidade educacional deverá encaminhar, no prazo de até 05 (cinco) dias, os termos de recebimento assinados pelos beneficiários e as assinaturas no cronograma de entrega.
- **Art. 11** Havendo cestas a serem entregues, o diretor da unidade educacional deverá abrigá-las nas dependências da respectiva unidade educacional, de forma segura e higiênica, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e providenciará a comunicação ao pai/responsável faltoso.

Parágrafo único - Findo o prazo de comunicação de que trata o caput, o diretor deverá comunicar o fato à Secretaria de Educação e assinará termo de devolução com os devidos motivos, conforme anexo IV desse Decreto.

- Art. 12 Cabe à Secretaria de Educação o processo logístico de retirada das cestas básicas remanescentes.
- **Art. 13** As cestas básicas remanescentes serão sorteadas pela Secretaria de Educação, dentre os pais/responsáveis com maior quantidade de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

SEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 14** Os casos omissos serão elucidados pela comissão de que trata o art. 2º desse Decreto.
- **Art. 15** Em atenção à recomendação eleitoral nº 001/2020 do Ministério Público Eleitoral (MPE), a Secretaria de Educação deverá comunicar ao MPE, em até 24h de antecedência, o local de distribuição, o horário, os responsáveis e a relação de pais/responsáveis que serão contemplados.
- **Art. 15** Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 13 dias do mês de agosto de 2020**, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito Municipal

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHAN	DRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
CADASTRO MUNICIPAL DE PAIS E RE	ESPONSÁVEIS
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020	
UNIDADE EDUCACIONAL:	
ENDEREÇO:	
PAIS/RESPONSÁVEIS:	ALUNO:
Nome:	Nome:
CPF:	Série:
Endereço:	Matrícula:
	Nome:
Telefone:	Série:
	Matrícula:

Anexo II

HANDRA		
O DAS CESTAS BÁSICAS		
HORÁRIO:		
QUANTIDADE DE CESTA ENTREGUE:	ASSINATURA PAI/RESPONSÁVEL:	DC
Duas cestas (exemplo)		
i e		
	QUANTIDADE DE CESTA ENTREGUE:	O DAS CESTAS BÁSICAS HORÁRIO: QUANTIDADE DE CESTA ASSINATURA ENTREGUE: PAI/RESPONSÁVEL:

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE RECEBIMENTO

DECRETO MUNIC	CIPAL Nº 034/2020
Eu,	, portador (a) do CPF nº e RG nº,
residente na rua	, n°,
bairro	, Alhandra-PB, declaro, ciente das
penalidades da lei,	que sou pai()/mãe()/responsável() pelo (s) aluno
(s)	e que recebi, em de
	de 2020, da direção da Unidade Educacional:
	a quantidade de
() cesta (s), conforme disciplina o decreto
municipal nº 034/20)20.
Assinatura pai/respo	onsável

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DEVOLUÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020

Eu,, portador (a) do CPF nº								
diretor da Un	idade Edu	cacional _			, dec	laro,	para fii	ıs de
comprovação	junta à	Secretaria	de	Educa	ção,	que	remane	esceu
(eram)								não
comparecimen	ıto do (s) p	pai (s)/respo	onsáv	rel (s):				
Sendo assim, providências.	remeto a (s) cesta (s)	a est	a Secre	etaria	para (que ado	ote as
Alhandra, Esta	ado da Par	aíba,,	de _				_ de 20)20.

Assinatura do diretor da Unidade Educacional

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:456B6603

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 030, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhor RENILDO RODRIGUES RIBEIRO, portador (a) do CPF nº 929.286.414-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, remuneração DAS 100, com lotação na Secretaria Esp. Laz. Tur. e Cultura do município de Alhandra – PB.

Art. 2º-Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 13 dias do mês de agosto de 2020, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra - PB.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador: A52A7A66

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 031, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1°- Nomear o senhor GENEILSON CESAR SILVA DE **SOUZA**, portador (a) do CPF nº 072.765.604-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, remuneração DAS 200, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente do município de Alhandra - PB.
- Art. 2º- Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 13 dias do mês de agosto de 2020, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra - PB.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:617FD9C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria Contábil junto a Prefeitura Municipal de Aparecida, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor da empresa LRF CONTABILIDADE PÚBLICA & ASSESSORIA LTDA, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 06/2020.

Aparecida, 01 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:233AAE9F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Técnica e Financeira, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como Consultoria e Assessoria Fiscal e Tributária, abrangendo planejamento estratégico, realização de estudos, revisão da legislação e acompanhamento da administração tributária, bem como Consultoria e Assessoria Fiscal e Tributária, abrangendo planejamento estratégico, realização de estudos, revisão da legislação e acompanhamento da administração tributária e sua evolução, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em favor da empresa RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 07/2020.

Aparecida, 01 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:02E3DE57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2053 **ASSISTÊNCIA** MANTER AS ATIVIDADES DA FARMACÊUTICA 10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 10.302.0007.2061 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.0007.2062 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. MEDICO HOSPITALAR - FMS 10.302.0007.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10103/2020 -03.09.20 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 6.950,00; CT Nº 10104/2020 - 03.09.20 - VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS - R\$ 7.500,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:0F8070B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI; EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; ITALO MELO CLEMENTINO EIRELI; JOÃO HIGOR PINTO DIAS. . LICITANTES INABILITADOS: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; GERALDO BARACHO FILHO; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/09/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Setembro de 2020

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:B697B185

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializados de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.18.542.1022.2087 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/09/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT N° 00119/2020 - 04.09.20 - UNIDEDA SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**1AF4190B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100901/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>DL DISTRIBUIDORA DE</u> <u>MEDICAMENTOS EIRELI</u>

CNPJ N° 31.556.536/0001-11

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO COMBATE AO COVID 19.

VALOR: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de agosto de 2020.

FINAL: 24 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C30A6E4D

GABINETE DO PREFEITO 1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista — PB. CONTRATADA: NN MED - DISTRIBUIÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 15.218.561/0001-39. ORIGEM: Contrato nº. 60107/2020. OBJETO DO CONTRATO: "fornecer MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA — REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir, através do reajuste de R\$ 0,06 (SEIS CENTAVOS) DO LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, PASSANDO A SER R\$ 0,08 (OITO CENTAVOS). Data da Assinatura: 03/09/2020.

Boa Vista – PB, 03 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**D21EE1AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.117/2020,ANA THEREZA ARRUDA TIMÓTEO DE SOUSA

PORTARIA Nº.117/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n°s 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear aSra. Ana Thereza Arruda Timóteo de Sousa,portadora de CPF: Nº.115.989.444-28 e RG.4.089.081-SSP/PB,para exercero cargo em confiança de Coordenadoria de Ações de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, lotando-a na Secretaria De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**0B70AB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA №.118/2020,VIVIANE LIRA CIPOLA

PORTARIA Nº.118/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1°.Nomear aSra. Viviane Lira Cipola,portadora de CPF:N°.146.806.034 e RG.52.080.076-X-SSP/SP,para exercero cargo em confiança deDiretoria Administrativa, lotando-a naSecretaria De Cultura,Turismo,Esporte e Lazer, devendo servirlhe de título a presente portaria.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**6F0000DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA №.116/2020,PAULIANA DE SANTANA DE SÁ

PORTARIA Nº.116/2020

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e Processo Administrativo nº 069/2020.

Considerando que a Sra. Pauliana de Santana de Sá, foi admitida neste município para o cargo temporário de Visitador PCF.

Considerando que a mesma requereu licença à gestante pelo período de 180 dias conforme documentos Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1°.CONCEDER, Licença à Gestante pelo período de 180 dias nos termos da CF/88 art. 7º inciso XVIII, combinado com a Lei 11770/2008 e Lei 8212/1991, a servidora **Pauliana de Santana de Sá**, ocupante do cargo por Excepcional Interesse Público de **Visitador PCF**, matrícula nº.11063, CPF nº. 095.001.884-81,lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social para o período compreendido entre 17/07/2020 a 16/01/2021.

Art2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 17/07/2020 e entra em na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: B0BAD4DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1°) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 121/2019

Processo Administrativo N° 045/2019. Inexigibilidade N° 011/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Samara Rilda Mendes da Silva Ferreira, CPF N° 094.494.634-84. Considerando a prorrogação da vigência de 06/05/2019 a 06/05/2020, para a nova vigência de 06/05/2020 a 31/12/2020. Contudo o valor total aditivado será de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para o período de 08 (Oito) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 04 de maio de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:BD27477C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1°) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 156/2019

Processo Administrativo Nº 069/2019. Inexigibilidade Nº 014/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Annye Carolynne Pereira de Carvalho, CPF: 097.394.114-60. Considerando a prorrogação da vigência de 01/07/2019 a 01/07/2020, para a nova vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020. Contudo o valor total aditivado será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o período de 06 (Seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B3CFEED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1°) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 157/2019

Processo Administrativo Nº 069/2019. Inexigibilidade Nº 014/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Rita de Cássia Alves de Pereira, CPF: 094.321.444-02. Considerando a prorrogação da vigência de 01/07/2019 a 01/07/2020, para a nova vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020. Contudo o valor total aditivado será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o período de 06 (Seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 015038A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 158/2019

Processo Administrativo Nº 069/2019. Inexigibilidade Nº 014/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratado: Pedro Ferreira Paiva Filho, CPF: 075.759.754-89. Considerando a prorrogação da vigência de 01/07/2019 a 01/07/2020, para a nova vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020. Contudo o valor total aditivado será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o período de 06 (Seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:689B7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1°) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 159/2019

Processo Administrativo Nº 069/2019. Inexigibilidade Nº 014/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratado: José Erivan da Silva Junior, CPF: 094.942.074-32. Considerando a prorrogação da vigência de 01/07/2019 a 01/07/2020, para a nova vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020. Contudo o valor total aditivado será de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para o período de 06 (Seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**84B24BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1°) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 160/2019

Processo Administrativo Nº 069/2019. Inexigibilidade Nº 014/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Jakeline Justino da Nóbrega, CPF: 069.811.304-75. Considerando a prorrogação da vigência de 01/07/2019 a 01/07/2020, para a nova vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020. Contudo o valor total aditivado será de R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais), para o período de 06 (Seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais

cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:62231368

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 00040/2020-DV. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO

DA REDE FÍSICA DA UPA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação - Art. 24, Lei Federal 8.666/1993, com redação dada pela Medida Provisória 961/2020.

Unidade Demandante: Secretaria de Saúde.

Ratificação: 04/09/2020.

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:9E241BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00040/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00040/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA UPA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto à empresa AJ SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 77.099,49.

Esperança - PB, 04 de setembro de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: AA7CDBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00221/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e AJ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 38.039.654/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA UPA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 00040/2020.

 Dotação:
 09.009
 FUNDO
 MUNICIPAL
 DE
 SAÚDE;

 09009.10.302.1018.1022
 CONST/ REF E AMPL DE UNIDADES

 DE SAÚDE (BLMAC);
 4.4. 90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

 211;
 4.4. 90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 215;
 4.4.

 90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 220..

Vigência: 04/09/2020 a 17/12/2020

Valor: R\$ 77.099,49

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:410D1725

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00222/2020

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71.

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO PORTAL, MUNICÍPIO DE ESPERANCA/PB.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS 00003/2020.

Dotação: 02.0000 - EXECUTIVO; 02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE; 02011.15.451.1021.1032 - IMPL. DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Vigência: 04/09/2020 a 17/12/2020

Valor: R\$ 274.680,13

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:B7ED120E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 PREGÃOPRESENCIAL 017/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das EMPRESAS:

<u>ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO</u> HOSPITALARES LTDA - EPP

Inscrita no CNPJ 09.478.023/0001-80.

Com sede na Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, Sousa-PB.

Com valor de R\$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

Inscrita no CNPJ 07.936.090/001-76-72

Com sede na na Rua Pedro Gondim, N° 320, bairro dos Remédios, Cajazeiras-PB.

Com valor de R\$ 8.699,90 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e noventa centavos)

<u>DENTAL CAJAZEIRAS – PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO</u> SOBREIRA

Inscrita no CNPJ 09.210.219/0001-90.

Com sede na Av. Severino Cordeiro, nº402, bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB.

Com valor de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

ITAMED COMERCIO LTDA

Inscrita no CNPJ: 29.409.474/0001-73

Com sede na RUA CORONEL JOÃOSEVERINO, N°38, CENTRO, ITAPORANGA-PB.

Com valor: R\$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais).

ITAPORANGA - PB, 04 de setembro de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:9EA44971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU/SAD, CAPS E MELHOR EM CASA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA.

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42

ENDEREÇO: Rua Manoel Alves de Oliveira, n°110, Catolé, Campina Grande-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.563,50 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 04/09/2019 a 31/12/2020

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D67403E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU/SAD, CAPS E MELHOR EM CASA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA..

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408, bairro da Várzea, Recife-PE VALOR GLOBAL: R\$ 230.726,00 (Duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 31/12/2020

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: ED5ABA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	025/2020
Pregão Presencial nº:	011/2020
Contrato nº:	119/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993.Lei Federal n° 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB-MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDACNPJ24.424.312/0001-90
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS E PLANTONISTAS
Valor estimado:	R\$ 41.760,00 (Quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 28/07/2020 até 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	025/2020
Pregão Presencial nº:	011/2020
Contrato nº:	115/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993.Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB-VALE IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCÓ LTDACNPJ 18.557.568/0001-73
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA

	ESPECIALIDADES MÉDICAS E PLANTONISTAS
Valor estimado:	RS 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 28/07/2020 até 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	025/2020
Pregão Presencial nº:	011/2020
Contrato nº:	114/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993.Lei Federal n° 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB -CLÍNICA MÉDICA BRANBRANDÃO LTDACNPJ03.963880/0001-90
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS E PLANTONISTAS
Valor estimado:	RS 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 28/07/2020 até 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	025/2020
Pregão Presencial nº:	011/2020
Contrato nº:	118/2020
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993.Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB-PREOSSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 11.505.498/0001-60
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS E PLANTONISTAS
Valor estimado:	R\$ 203.520,00 (Duzentos e Três mil Quinhentos e vinte reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 28/07/2020 até 31/12/2020

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C67597A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 PREGÃOPRESENCIAL 017/2020 CONTRATO Nº 171/2020

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Inscrita no CNPJ 09.478.023/0001-80.

Com sede na Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, Sousa-PB.

Com valor de R\$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: DE 04/09/2020 ATÉ 31/12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 PREGÃOPRESENCIAL 017/2020 **CONTRATO Nº 169/2020**

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

Inscrita no CNPJ 07.936.090/001-76-72

Com sede na na Rua Pedro Gondim, Nº 320, bairro dos Remédios, Cajazeiras-PB.

Com valor de R\$ 8.699,90 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e noventa centavos)

VIGÊNCIA: DE 04/09/2020 ATÉ 31/12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 PREGÃOPRESENCIAL 017/2020 **CONTRATO Nº 170/2020**

DENTAL CAJAZEIRAS – PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO

SOBREIRA

Inscrita no CNPJ 09.210.219/0001-90.

Com sede na Av. Severino Cordeiro, nº402, bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB.

Com valor de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: DE 04/09/2020 ATÉ 31/12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 PREGÃOPRESENCIAL 017/2020 CONTRATO Nº 172/2020 ITAMED COMERCIO LTDA

Inscrita no CNPJ: 29.409.474/0001-73

Com sede na RUA CORONEL JOÃOSEVERINO, Nº38, CENTRO, ITAPORANGA-PB.

Com valor: R\$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e

vinte reais).

VIGÊNCIA: DE 04/09/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C9FCCEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 168/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020

MÁSCARA CONFECÇÃO **PARA PROTECÃO** DE RESPIRATÓRIA COM O OBJETO DE MONTAR KITS PARA **FAMILIAS** CARENTES NO MUNICÍPIO ITAPORANGA - PB

NOME DO CREDOR: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES -ME

CNPJ: 35.039.942/0001-68

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMOND, Nº 107, CENTRO,

ITAPORANGA - PB

TOTAL DE R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 04/09/2020 até 04/12/2020

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:5B1B4B50

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1278/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 198/2020, de 18 de agosto de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, RESOLVE:

Nomear JEFFERSON CARLOS PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº. 3.565.554-SSDS/PB e do CPF. nº. 096.016.994-65, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:D78B4D25

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1279/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 198/2020, de 18 de agosto de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear JOSÉ NATHAN ARAÚJO PAULO, portador do RG nº. 3.641.485-SSDS/PB e do CPF. nº. 107.177.524-37, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8B76E419

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1280/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 198/2020, de 18 de agosto de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear JOYCE HELLY GONÇALVES DE CALDAS, portadora do RG nº. 3.943.980-SSDS/PB e do CPF. nº. 125.573.774-30, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MERENDEIRA, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto

dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2020

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8565598E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1281/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 198/2020, de 18 de agosto de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear **JOSEANE JERÔNIMO PEREIRA**, portadora do RG n°. 3006125-SSP/PB e do CPF. n°. 053.658.794-90, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:0387E992

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1282/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do

Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 200/2020, de 20 de agosto de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear CYNARA CABRAL ROMUALDO, portadora do RG n°. 1.649.690-2ª. VIA-SSDS/PB e do CPF. n°.798.289.494-15, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F5FD8334

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1283/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 196/2020, de 03 de agosto de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear JOSEFA JUDIVÂNIA DA SILVA, portadora do RG nº. 2774416-SSP/PB e do CPF. nº.053.286.304-67, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:B73AED79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1284/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 196/2020, de 03 de agosto de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear **REJANEIDE BARBOSA DE LIMA**, portadora do RG nº. 2585766-SSP/PB e do CPF. nº. 042.915.084-92, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:E49C736E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1285/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 196/2020, de 03 de agosto de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear ADRIANA SEVERINA BATISTA LEITE, portadora do RG nº. 2.517.007-2ª. VIA-SSDS/PB e do CPF. nº. 012.796.034-10, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

12

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:510BC1C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1286/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 195/2020, de 03 de agosto de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear RODOLFO BERNARDINO DOS SANTOS, portador do RG nº. 3552891-SSDS/PB e do CPF. nº. 063.438.404-00, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ELETRICISTA**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C6BDCA2C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1287/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 195/2020, de 03 de agosto de

2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear LUÍS CARLOS PACHECO DA SILVA, portador do CPF. nº. 034.379.894-80, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ELETRICISTA**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D56BD8D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1288/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 195/2020, de 03 de agosto de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, portador do RG N°. 3.629.172-SSDS/PB e do CPF. n°. 095.260.664-05, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:CFB2D5AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1289/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 195/2020, de 03 de agosto de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear JONSLANNE CORCINO CAMPOS, portadora do RG n°. 3.487.281-SSDS/PB e do CPF. n°. 014.076.664-28, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Profissional de Educação Física**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**212F4BC7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1290/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 200/2020, de 20 de agosto de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear NEURACI PORCINO DA SILVA MARQUES, portadora do RG nº. 3. 142.194-2ª. VIA-SSDS/PB e do CPF. nº. 067.533.254-09, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Comunitária de Saúde-ACS-Microárea 58**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C30BC51E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1291/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 200/2020, de 20 de agosto de 2020, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo, R E S O L V E:

Nomear CLÁUDIA DE LIMA BANDEIRA, portadora do RG nº. 1.407.884-2ª. VIA-SSP/PB e do CPF. nº. 768.507.144-49, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ACS-Ordem de Aproveitamento (Decreto nº. 139/2019) PSF-VEREADOR FRANCISCO BIDÔ DA SILVA-CRAVOEIRO-ARAÇÁ, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:41CAD713

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 017/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Inscrita no CNPJ 09.478.023/0001-80.

Com sede na rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, Sousa-PB.

Com valor de R\$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

Inscrita no CNPJ 07.936.090/001-76-72

Com sede na Rua Pedro Gondim, N° 320, bairro dos Remédios, Cajazeiras-PB.

Com valor de R\$ 8.699,90 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e noventa centavos)

<u>DENTAL CAJAZEIRAS – PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO</u> SOBREIRA

Inscrita no CNPJ 09.210.219/0001-90.

Com sede na Av. Severino Cordeiro, nº402, bairro Jardim Oasis, Cajazeiras-PB.

Com valor de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)

ITAMED COMERCIO LTDA

Inscrita no CNPJ: 29.409.474/0001-73

Com sede na RUA CORONEL JOAO SEVERINO, N°38, CENTRO, ITAPORANGA-PB.

Com valor: R\$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais).

Com valor global de R\$ 339.353,90 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 04 de setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1301ED0F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL e observado parecer da Procuradoria Geral do Município referente a Tomada de Preço nº 005/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU/SAD, CAPS E MELHOR EM CASA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA. HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa:

DROGAFONTE LTDA

CNPJ **08.778.201/0001-26**

Rua Barão de Bonito, 408, bairro da Várzea, Recife-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 230.726,00 (Duzentos e trinta mil setecentos e vinte seis reais).

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ 02.911.193/0001-68

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, Campina Grande-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 35.563,50 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 266.289,50 (Duzentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 2 (dois) dias uteis, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 03 de setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:01532BFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1292/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDEREAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Nomear EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO para o cargo comissionado de PRESIDENTE DA CPL – SÍMBOLO CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Setembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**1614AAB6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ponderados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, DESTINADA CONFECÇÃO DE MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM O OBJETIVO DE MONTAR KITS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ANDERSON RANGEL DA SILVA LOPESME

CNPJ: 35.039.942/0001-68

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMOND, 107, CENTRO, ITAPORANGA-PB.

TOTAL DER\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB) 31 de agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicação Por Incorreção

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**0B498C9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO NECESSIDADE DA SECRETARIA SUPRIR PARA A MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 038/2020; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)Edital:www.tce.pb.gov.br

Massaranduba - PB, 04 de Setembro de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:94FDE59F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinado ao programa de Saúde Bucal de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2038 — Manutenção Programa Saúde Bucal; 2041 — Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 2057 — Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo—FNS; 3390.30 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00023/2020 — 04.09.20 — IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 6.894,10; CT Nº 00024/2020 — 04.09.20 — ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 21.496,42; CT Nº 00025/2020 — 04.09.20 — PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 8.597,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7EDCA542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional (médico cardiologista) para atendimento as pessoas carentes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 — Manutenção do Fundo de Saúde; 2050 — Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3390.36 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00026/2020 - 04.09.20 - BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:9C3D9D3E

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: Prestação de serviços nas modalidades: Análise e Assessoriade Projetos e Empreendimentos e Vistoria de Constatação Final a serem realizados pela CAIXA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONÔMICAFEDERAL - R\$ 7.900,00.

Mataraca - PB, 04 de Setembro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:D027828E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2020. OBJETO: Prestação de serviços nas modalidades: Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e Vistoria de Constatação Final a serem realizados pela CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2020.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:1ECF6A3F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços nas modalidades: Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e Vistoria de Constatação Final a serem realizados pela CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 — Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 3390.39 — Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00056/2020 — 04.09.20 — CAIXA ECONÔMICAFEDERAL — R\$ 7.900.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**82F73E70

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00008/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2020, que objetiva: Contratação de um empresa especializada em perfuração e instalação de poços artesianos para atender as necessidades deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA DOS SANTOS ROSAS DO NASCIMENTO - ME - R\$ 20.166,00.

Mataraca - PB, 03 de Setembro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:6448BCC3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2020. OBJETO: Contratação de um empresa especializada em perfuração e instalação de poços artesianos para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2020.

> Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:E7E5C127

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um empresa especializada em perfuração e instalação de poços artesianos para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2030 - Manutenção das Atividades de Abastecimento d'águado Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00057/2020 - 04.09.20 - MÁRCIADOS SANTOS ROSAS DO NASCIMENTO - ME - R\$ 20.166,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:6A693D41

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

Na RETIFICAÇÃO de EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.22/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 11 de maio de 2020, Pág. 5. Onde lê: com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)... Leia Se: com o valor total de R\$ 279.986,82 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis e oitenta dois centavos).

Monteiro - PB, 04 de setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:06519A20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.22/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 07 de maio de 2020, Pág. 14. Onde lê: com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)... Leia Se: com o valor total de R\$ 279.986,82 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis e oitenta dois centavos).

Monteiro - PB, 04 de setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:FBB1A8C4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.22/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 07 de maio de 2020, Pág. 15. Onde lê: com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)... Leia Se: com o valor total de R\$ 279.986,82 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis e oitenta dois centavos).

Monteiro - PB, 04 de setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:86838BFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.019/2019/FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62.1.03/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA **AQUISIÇÃO EVENTUAL MEDICAMENTOS** PSICOTROPICOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 23.628,50 (Vinte e Três mil e Seiscentos e Vinte e Oito reais e Cinquenta centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 126.692,50 (Cento e Vinte e Seis mil e Seiscentos e Noventa e Dois reais e Cinquenta centavos). BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e DROGAFONTE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.

Monteiro, 04 de Setembro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4E64B91A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 41.1.01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 21/08/2020 até 19/11/2020. Data de Assinatura: 21/08/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.502.402/0001-57

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:34B7A098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.1.01/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE, TREINAMENTO NA GESTÃO SUS, NAS AÇÕES DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 42.1.01/2019, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: De 21/08/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 21/08/2020 e acréscimo de valor R\$ 2.800,00 (Seis mil e novecentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos reais). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante ITYHY CONSULTORIA LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A7EF223A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.5.053/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP - no dia 04 de setembro de 2020, Pág. 15. Onde lê: Dispensa de Licitação nº 1.5.053/2020... Leia Se: Dispensa de Licitação nº 1.5.023/2020.

Monteiro - PB, 04 de setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BD45552F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.5.053/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP - no dia 04 de setembro de 2020, Pág. 15. Onde lê: Dispensa de Licitação nº 1.5.053/2020... Leia Se: Dispensa de Licitação nº 1.5.023/2020.

Monteiro - PB, 04 de setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3F0AA546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01055/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.55/2020, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS **ESPECIFICACÕES** REFERÊNCIA DO EDITAL, DATA DA ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/,

www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 04 de Setembro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D11A3BE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

No Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 03/09/2020, pág. 16. Onde se lê objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020.Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020.

Nazarezinho - PB, 04 de Setembro de 2020

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:36310BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020.

OBJETO: Prestação de serviços Advocatícios em defesa dos direitos e interesses do município de Nazarezinho junto ao Poder Judiciário, no âmbito da primeira instância.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0004/2020.

DOTAÇÃO: Recurso próprio do município - elemento de Despesa 339036 do orçamento operativo do exercício vingente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 000124/2020 - 19.08.20 - ADÉLIA MÂRQUES FORMIGA CAMBOIM- Valor Mensal R\$ 3.500,00.

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:14D4735E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020 - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 -FMS

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTESDE CHAMAMENTOS ANTERIORES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 11/09/2020, às 11:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 04 de setembro de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO Presidente DaCPL/PMP

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso Código Identificador: 224044D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 190.444,44.

Picuí - PB, 03 de Setembro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**09E1E7CE

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2020. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Pavimentação Em Pedra Granítica (paralelepípedo e Meio Fio) do Acesso ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação

objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Verticaliza Construções e Serviços Ltda - ME - CNPJ 25.207.290/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Setembro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9447630E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2020, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013, nº 4/2015 e nº 02/2020, e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 162.716,00.

Picuí - PB, 03 de Setembro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:B69267CD

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Chamada Pública nº 00002/2020. OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou Suas Organizações, Destinados À Alimentação Escolar, Em Conformidade Com as Resoluções Nº 26/2013, Nº 4/2015 e Nº 02/2020, e Em Cumprimento ao Que Dispõe a Lei Nº 11.947/2009. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cooperativa Agroind do Seridó e Curimatau Paraibano Ltda - CNPJ 13.743.909/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Setembro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FF06E695

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00012/2020 Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 104.457,23.

Picuí - PB, 03 de Setembro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BF1FCFCF

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00012/2020. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Execução de Obra de Construção de Guarita e Cercamento do Parque Ecológico, Conforme Projeto Básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Verticaliza Construções e Serviços Ltda - ME - CNPJ 25.207.290/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Setembro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ECAF9FA8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00030/2020 - Pregão Presencial nº **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 200713PP00023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA Ata 01: ESTRATEGICA VENCEDORA: **SERVICOS** REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 141.900,00. VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 03/09/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

> Publicado por: no Macedo Barros

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**253371F9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00 20.200–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00 20.500 –

SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 3.3.90.39.00.00 20.600 -SECRETARIA DE EDUCÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.39.00.0012.361.2011.2082 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2040 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.39.00.00 10.303.2004.2073 3.3.90.39.00.00 10.304.2025.2098 3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2097 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.39.00.00 08.243.2006.2049 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2077 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 08.244.2001.2090 $3.3.90.39.00.00 \quad 08.244.2013.2062 \quad - \quad 3.3.90.39.00.00 \quad 20.900$ DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 15.451.2018.2084 3.3.90.39.00.00 26.782.2015.2013 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00189/2020 - 03.09.20 -ESTRATEGICA SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 141.900,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**35E33B9D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº004-2020 DO - PP Nº 00001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, Edição de Nº 2679, do dia 02 de setembro de 2020, página 12; Mensário Oficial edição extra do dia 02 de setembro de 2020, página 01, **onde se lê**: "Apostila 03"; **leia-se**: "Apostila 04", permanecendo inalteradas as demais informações da publicação supramencionada.

Pocinhos-PB, 04 de Setembro de 2020.

CLAUDIO CHAVES COSTA Prefeito.

> Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:08B0AF09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciada a empresa: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA, inscrito no CNPJ: 07.198.918/0001-36. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 13h:00min.

Pombal/PB, 04 de Setembro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da CPL

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:CC5DBCB2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para a Reforma do Matadouro Público Municipal e pavimentação de diversas ruas do Município de Santa Cecília — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 135.546,13.

Santa Cecília - PB, 03 de Setembro de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

Publicado por:

Maria das Graças Sales da Silva Código Identificador:5E00BE3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para a Reforma do Matadouro Público Municipal e pavimentação de diversas ruas do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.009 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0008 1008 Implantação de Drenagem e Pavimentação 4490.51 99 Obras e Instalações 02.010 SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE 20 608 0010 1015 Construção , Reforma do Abatedouro e Mercado Municipal 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 31/01/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00077/2020 - 03.09.20 - GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 135.546,13.

Publicado por:

Maria das Graças Sales da Silva Código Identificador: A59CE5E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00030/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de São Francisco. Data e Local: 21 de Setembro de 2020 às 08:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal Tribunal de Contas do Estado https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 04 de Setembro de 2020

JONAS JOAQUIM SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Jonas Joaquim Soares Código Identificador: 18600D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar e medicamentos injetáveis, com fornecimento parcelado, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: 21 de Setembro de 2020 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 04 de Setembro de 2020

JONAS JOAQUIM SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Jonas Joaquim Soares

Código Identificador:5589CCA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00032/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com fornecimento parcelado, destinados as atividades de diversas secretarias do município. Data e Local: 22 de Setembro de 2020 às 08:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 04 de Setembro de 2020

JONAS JOAQUIM SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Jonas Joaquim Soares

Código Identificador:B257968C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00033/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Raio X, Ressonância Magnética e Tomografia, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Francisco. Data e Local: 22 de Setembro de 2020 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 04 de Setembro de 2020

JONAS JOAQUIM SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Jonas Joaquim Soares

Código Identificador: AC64EEC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa F PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI (CNPJ n° 27.060.088/0001-93).

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de setembro de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO
Membro

ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:CD439B95

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 042/2020

Ref. Processo Licitatório nº 083/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação direta para aquisição de Teste rápido para detecção qualitativa dos Anticorpos IgG/IgM, ante Coronavirus em amostras humanas.

TERMO DE DISPENSA Nº 042/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (CNPJ: 33.160.739/0001-10), com a importância global de R\$ 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na legislação temporária específica, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 634/2020, a Contratação direta para aquisição de Teste rápido para detecção qualitativa dos Anticorpos IgG/IgM, ante Coronavirus em amostras humanas, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de setembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: E9F0DEAD

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA- DISPENSA Nº 042/2020

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2020 – DISPENSA Nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR (CNPJ: 33.160.739/0001-10); OBJETO: aquisição de Teste rápido para detecção qualitativa dos Anticorpos IgG/IgM, ante Coronavirus em amostras humanas; DATA DE ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 -MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - material de consumo; FONTE: 2 0.2.001/340.211: 2 0.2.214/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 305 0050 2008 0000 PRIMÁRIA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ENFRENTAMENTO DA COVID 19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - material de consumo; FONTE: 2 0.2.001/340.211; 2 0.2.214/340.214; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação temporária específica, a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 634/2020.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de setembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:4E77E194

GABINETE DA PREFEITA DECRETO EXECUTIVO N.º 657, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N.º 657, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência da saúde pública Brasileira decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de São José do Brejo do Cruz-PB.

A Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

CONSIDERANDO, o agravamento da situação de enfrentamento ao coronavirus e o aumento dos casos nas cidades que fazem fronteira com o Município;

CONSIDERANDO que o isolamento é um eficaz mecanismo para que se evite a propagação do coronavirus;

CONSIDERANDO as recomendações dos Decretos do Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público do Estado da Paraíba:

CONSIDERANDO a taxa de avanço do contágio do novo coronavírus no Município, o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população;

DECRETA:

ART. 1 – Ficam estabelecidas novas regras ao Decreto Municipal nº. 633/2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de São José do Brejo do Cruz, em virtude do aumento do número de casos da pandemia provocadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), por um período de 15 (quinze) dias, a partir das 18 horas, do dia 04 de setembro de 2020, as seguintes medidas:

I – O fechamento de todas as atividades comerciais, igrejas e de prestação de serviços privados, à exceção de farmácias, postos de gasolina, mercadinhos, padarias, açougues, quitandas, lojas de conveniência, casa lotérica, correspondentes bancários, lojas de venda de alimentação para animais, distribuidores de gás e lojas de venda de água mineral, comércios caracterizados como de primeira necessidade, autorizados a permanecerem funcionando, desde que adotem as seguintes medidas:

a - intensificar as ações de limpeza;

- **b** e manter à disposição, na entrada no estabelecimento e em lugar estratégico, álcool em gel 70% (setenta por cento), para utilização dos clientes e funcionários do local;
- ${\bf c}$ divulgar informações acerca da coronavirus e das medidas de prevenção;
- **d** manter espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre consumidores nas filas de espera ou caixa; e
- e vedado o consumo nos locais de alimentação destes estabelecimentos.
- **Parágrafo 1º** O disposto neste inciso se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery):
- Parágrafo 2º Ficam proibidas as vendas de bebidas alcoólicas em qualquer tipo de comércio, ficando obrigatório a retirada das mesmas das prateleiras ou qualquer tipo de exposição, sob pena de aplicação de multa de R\$ 500.00 (quinhentos reais) por dia de infração, bem como, o consumo em lugares abertos ou fechados;
- **Parágrafo 3º** As feiras públicas de produtos hortifrutigranjeiros estão suspensas pelo mesmo período do caput deste artigo, podendo os vendedores desses produtos, disponibilizá-los em suas casas ou em pontos comerciais, que permaneceram abertos, conforme determina o inciso I, deste artigo, restringindo a aglomeração de pessoas.
- Parágrafo 4° Em caso de descumprimento das normas contidas neste artigo, a Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz PB, procederá com a imediata cassação do "ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO" do estabelecimento infrator, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, civis e penais que a legislação brasileira prevê;
- <u>ART. 2 —</u> fica determinado o fechamento das academias a partir das 18:00 do dia 04 de setembro de 2020, devido à alta rotatividade diária de pessoas nestes locais.
- ART. 3 A quarentena será obrigatório para todos os cidadãos que possam causar à propagação da pandemia, como também o uso obrigatório de mascaras mesmo que artesanal, pela população em geral, no território do Município de São José do Brejo do Cruz, notadamente pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular pelas vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais, sob pena pelo não cumprimento, de comunicação ás autoridades policiais para apurações de infringências aos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro,
- **ART. 4** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescendo-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.
- **ART. 5** O presente decreto vigorará inicialmente durante o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado ou revogado, dependendo de laudo emitido pela Secretaria de Saúde do Município, quanto ao controle da pandemia do CODIV -19.
- **ART. 6** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pref. Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 04 de Setembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:2377B874

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 012/20

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 012/20

OBJETO: Execução dos serviços de paisagismo na Av. Renato Ribeiro Coutinho e na Praça João Pessoa, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: FM Serviços Ltda. - ME; e WJX Construções e Serviços Ltda. - EPP. EMPRESA INABILITADA: Francisco Silva de Sant Anna - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17.09.20, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de setembro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:90E9A408

CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/20

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 013/20

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação de pavimentação tapa buraco - em asfalto pré-misturado a frio PMF em diversas ruas, neste Município. EMPRESA HABILITADA: WJX Construções e Serviços Ltda. - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve licitante inabilitado. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17.09.20, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de setembro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:6E867CCC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 19 2020 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00019/2020-01

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 19/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CNPJ nº 18.899.071/0001-33

AV. EDSOM MAGALHÃES (CJ INDUSTRIAL), 825 - LOJA 01 INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE - 61925-315 (085) 996182782

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 11.147,50 (onze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 19/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 019/2020, em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2. De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1. Advertência;
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e

multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2020 e a proposta comercial de preços do

PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Malta/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Condado/PB, 15 de junho de 2020.

MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado.

PROPONENTE: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CNPJ nº 18.899.071/0001-33

AV. EDSOM MAGALHÃES (CJ INDUSTRIAL), 825 - LOJA 01 INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE - 61925-315 (085) 996182782

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00019/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
42	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis de cores variáveis com dimensões de 30 cm de altura, circunferência de 10 mm.	MERCUR	unid	600	0,15	90,00
43	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm.	MERCUR	unid	600	0,40	240,00
45	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 240 fl, características adicionais 12x1 mat. Capa dura.	JANDAI	unid	200	11,90	2.380,00
61	Caneta esferográfica, escrita fine, corpo cilíndrico com ranhuras na parte inferior próximo a escrita, com ponta de aço inox e esfera de tungstênio, tampa com ranhuras na cor da tinta do lápis, e clips prendedor, características adicionais com código de barra no corpo transparente. Cor de tinta azul.	COMPACTOR	unid	125	0,60	75,00
81	CD-R, gravável, 700 MB, 80 min, apresentação em tubo de 100 unidades.	MAXPRINT	unid	20	96,00	1.920,00
105	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	REND COLA	unid	750	0,35	262,50
106	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola	REND COLA	unid	600	0,40	240,00
119	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr.	KOALA	unid	400	1,90	760,00
309	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho oficio, nas dimensões 62 x 37 cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo em PVC ou polipropileno, cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	EDAMA	unid	250	8,60	2.150,00
310	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho oficio, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo em PVC ou polipropileno, cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	FRAMA	unid	150	9,00	1.350,00
367	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMÍNIO, com porta marcador e apagador. Dimensões: 250x1,20cm.	CORTARTE	unid	8	210,00	1.680,00
Total:						

Condado - PB, 15 de Junho de 2020.

MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO

18.899.071/0001-33

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:F04299A7

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 19 2020 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00019/2020-02

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 19/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: TIAGO HENRIQUES MACHADO

CNPJ nº 17.319.439/0001-84 RUA DR. ARGEU DE CASTRO, 87 CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(083) 981537878

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 58.481,75 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 19/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 019/2020, em **até 10 (dez) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2020 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Malta/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Condado/PB, 15 de junho de 2020.

TIAGO HENRIQUES MACHADO

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado.

PROPONENTE: TIAGO HENRIQUES MACHADO

CNPJ nº 17.319.439/0001-84

RUA DR. ARGEU DE CASTRO, 87

CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(083) 981537878

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00019/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm² cor da capa preta, contendo 384 páginas aprox.	TILIBRA	unid	12	17,00	204,00
4	Agenda tipo anual, quantidade de folhas 416 páginas, gramatura de 60g/m², tipo de ancadernação espiral metal, formato 134mmx194mm, papel miolo off set, uma página por dia. Características adicionais: índice telefônico de 13 páginas no final da agenda, material da capa e contra capa cartão prensado, estampas variadas.	TILIBRA	unid	12	10,80	129,60
12	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superficie de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio, cor da tinta podendo ser azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada.	TRIS	unid	30	4,86	145,80
17	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho médio, quantidade de furos 1, lâmina de aço temperado inclinada. Características adicionais: Com depósito, formato retangular, lamina inclinada para melhor apontar, cores das tampas diversas, corpo transparente, dimensões aproximadas de: 6x2,5x1,5 cm.	CIS	unid	150	0,35	52,50
19 24	Apontador Lápis, material polipropileno colorido, tipo escolar, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: curvatura nas laterais, polipropileno lise e lâmina de aço inox inclinada atarraxada por parafuso.	CIS	unid unid	500 11	0,25	125,00 36,30
26	Barbante de algodão, 08 fios, acabamento superficial cru. Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação	KOALA	unid	750	1,80	1.350,00
29	em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais fino, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa. Bobina utilização máquina de calcular, papel tipo acetinado, gramatura 75g/m2, de cor branca, acondicionado em rolo de 30 mts, 1 via, sem carbono, largura 57mm. Cx. c/30 und	SILVER	cx	2	42,00	84,00
30	Bola material Isoporr, diâmetro 100 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	unid	100	2,05	205,00
33	Bola material Isoporr, diâmetro 25 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	unid	125	0,32	40,00
35	Bola material Isoporr, diâmetro 35 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR FRICALOR	unid	125 125	0,41	51,25 78,75
36 37	Bola material Isoporr, diâmetro 50 mm, aplicação artes, miolo completo. Bola material Isoporr, diâmetro 60 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	unid	125	0,85	106,25
41	Bora cha material vinil, cor branco, formato quadrado com dimensões 46mmx20mmx12mm, características adicionais com cinta protetora de plástico polietileno.	MERCUR	unid	150	0,77	115,50
44	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 210 fl, características adicionais 10x1, capa dura.	FORONI	unid	250	10,50	2.625,00
46	Caderno, material celulose vegetal, material capa papel, apresentação brochura, quantidade folhas 96Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, características adicionais colado entre as folhas internas, capa diversas e coloridas, tipo 1/4, com 23 pautas, capa flexível.	JANDAINHA	unid	150	2,25	337,50
47	Caderno, material celulose vegetal, papel off- TERRA DO SOL set material capa papelão duro, apresentação espiral, quantidade folhas 96 Fls internas, comprimento 280mm, largura 150mm, características adicionais capa dura e espiral arame na lateral, cores diversas com temas infantil. Caneta de tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/ pigmentos orgânicos e inorgânicos, possui traço mais fino e sistema alimentador "Free Ink		unid	400	3,50	1.400,00
58	System", que dosa a tinta líquida na medida certa, evitando vazamentos e borrões durante a escrita. Prazo de validade mínima de 12 meses. Características adicionais: Ponta em aço inóx fina, traço fino, podendo ser nas cores azul, preta, vermelho e verde.	BRW	unid	30	3,20	96,00
59	Caneta esferográfica de escrita média, macia e durável. Possui ótimo desempenho para longas jornadas de escrita. Tem seu corpo arredondado com pega sextavada garantindo a ergonomia ideal para o conforto na escrita proporcionando resistência e rendimento da sua carga. O corpo transparente permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: podendo ser encontrada nas cores: azul, vermelha, preto e verde.	TIP	unid	1200	0,55	660,00
60	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.		cx	100	30,00	3.000,00
62	Caneta esferográfica, material corpo plástico transparente sextavado, quantidade de carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor de tinta a solicitar.	TIP	unid	1200	0,55	660,00
63	Caneta hidrográfica cores brilhante, tipo gigante fino, com tampa anti-fixante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	TRIS	unid	150	2,70	405,00
66	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antifixante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	TRIS	cj	100	3,15	315,00
68	Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta fibra biselada extra suave, qualidade de tinta resistente a luz, fluxo de tinta regular modelo fluorescente ergonômico. Características adicionais traço de 5mm, filtro de poliéster não recarregável. Apresentação nas cores: amarelo, azul, rosa, laranja.		unid	50	2,25	112,50
70	Caneta para escrita em transparência de uso em retroprojetor, tipo hidrográfica marcador permanente, corpo material plástico, escrita fina, tinta a base de álcool, características adicionais descartável e solicitação em cores variadas.	BRW	unid	75	3,70	277,50
74	Cartolina colorset 180gm com gliter, no formato 47x65cm. Características adicionais: Cartolina com gliter aplicado em 100% da área.	VMP	unid	150	1,58	237,00
75 80	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, do tipo especial com gliter localizado. Características adicionais: Cartolinas decoradas com gliter localizado, várias estampas. Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache fosca.	BGNARDI BRW	unid unid	150 500	0,81	121,50 425,00
92	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato	ACC		60	2,03	121,80
96	Paralelo. Cobertura a base de açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó integral, emulsificantes, lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico, com poliglicerol e aromatizantes. Cobertura sabor chocolate ao leite fracionado. Características adicionais: Peso líquido IKG, não contém glúten.	HAROLD	unid	25	17,10	427,50
97	aronanzantes. Cobertura sabor chocolate ao lene fractoriado. Características adricionais: reso injunto fixt, nad conteninguient. Cobertura a base de açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó, óleo vegetal, emulsificantes, lecitina de soja, e polirricinoleato e aromatizante idêntico ao natural. Cobertura sabor chocolate meio amargo fracionada. Características adicionais: Peso líquido 1KG, não contém glúten.	HAROLD	unid	25	17,10	427,50
98	Cobertura a base de açúcar, gordura vegetal, maltodrextina, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja, éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante. Cobertura sabor chocolate branco fracionada. Características adicionais: Peso líquido 1KG, não contém glúten.	HAROLD	unid	20	17,10	342,00
104	Cola alfacianoacrilato e polimetacrilato, incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, instantânea, líquido, bisnaga com 20 g.	TEKBONNER	unid	15	6,50	97,50
107	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etilico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 grs.		unid	150	1,58	237,00
108	Cola composta por polimero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 90 grs.		unid	125	2,40	300,00
111	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 900 grs.		unid	24	21,75	522,00
113	Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, características adicionais 10g acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes	BRW	unid	40	1,58	63,20
118	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	GLINORTE	unid	500	1,15	575,00
120	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superficies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 4 unidades com 25g cada de cada cor.	KOALA	cx	100	4,15	415,00
126	Corretivo liquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	DELTA OF	unid	150	1,80	270,00
141	Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura grossa.	DAC	unid	125	0,27	33,75
142	Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura média.	DAC	unid	250	0,27	67,50
143 144	Envelope midia com visor de acetato frontal, gramatura 75gm, formato 125x125, disponível em 7 cores: AZ, AM, VM, VD, BCO, LA e Preto. Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 176mmx250mm, tipo saco comum na cor ouro.	SCRITY SCRITY	unid	500 500	0,17 0,27	85,00 135,00
144	Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 1/onimx250nim, tipo saco comum na cor ouro.	SCRITY	unid	500	0,27	140,00
146	Envelope papel kraft, 80g/m², medindo 229mmx162mm, tipo saco comum na cor ouro.	SCRITY	unid	500	0,28	140,00
147	Envelope tamanho carta material papel off-set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 162, largura 114, cor branca. Pacote c/5 und	SCRITY	pct	150	0,23	34,50
148	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	SCRITY	unid	500	0,41	205,00

150 Telephone meter place of and _ gramma stage_ per successment congression (25 min. pages 15 m			Laanumii	٠.,	1	Long	1
150 Testing semantal project bits generating by the season contractions (1987) Semantal (1987)		Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	SCRITY	unid	500	0,28	140,00
150 Self-grown and any part of and, presented 150 150							
15 Sevice, manusard appel of early grammons "N. Storre politication, contracting 25 Junes 15 Leve from the Princip 29 June 15 June							
150							
15				•			
150 Selection manus page officials operated Wilst, page one company and product on states over a few pages of the company				•			
1969							
Total Properties Total Prope					-		
Marchard and the abstraction of a processing of processing to the processing of the processing of the control of process of the process of	138		BKW	unia	/3	1,33	101,25
Page	164	EVA, material tipo emborrachado motivos diversos, largura 40, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso	IBEL	unid	140	1,80	252,00
Both project complements of the desired in commonity of company of the control control control control of control control of control control control of control cont							
Product Prod	179		FITPEL	unid	80	2,40	192,00
1							
1976 1976	183	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 30m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento	ΔΙΤΔΡΕ	unid	90	2 47	222 30
1979 Teachers and polyspopular exchange transported for processor, larger at 25 conjugates and 800 feet an out-of-special polyspopular exchange transported for processor for proces				uiiiu		<u> </u>	
19							
15 15 15 15 15 15 15 15						-7	_
200 Secretary Company Compan							
100 100					_	+ -	
1	209			uma		1,33	40,30
1906 Compare purposedur, microal model, intensioned superful gibbonization conceived, especific to transfer 20%, accordance on entrous de pred emun 1908 ACC. mil. 50, 1, 13, 2, 23,	211		MAPED	unid	18	20,00	360,00
Particular	210		ACC		150	1.50	227.00
222 222 Supple programments content content content any processor for the content of the processor of the content of the	219	unidades.	ACC	unid	150	1,58	237,00
252 Sept. Processor mentered and corespondences, collection of a comparison, processor or prison, programmer or resistant, comparison and control of the comparison of the control of	222	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/10, caixa c/1000 und.	ACC	unid	12	4,78	57,36
25. 1.5	223						
2007	235		TRIS	unid	100	3,60	360,00
15 15 15 15 15 15 15 15	236		PIRILAMPO	unid	400	3,83	1.532,00
Section 1975 Content 1975 Cont							+
150 150	237		LEO LEO	cx	24	37,80	907,20
200	220		TH IDD 4	-,	40	10.00	100.00
	239		TILIBRA	unid	40	10,00	400,00
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	242		GRAFSET	unid	30	18.00	540,00
1976 1976 received presentation transferred to the content of the presentation o		caracteristicas adicionais, folhas numeradas.				,	
264 Minis granting composição hissis agual extendents of extensis e clueres desfin. 2 presentação 17 bantos, quantidate com 12 (doze indicado de minis. COLLER minis minis minis minis minis minis minis mini	245	Livros apresentação brochura grampeada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis.		unid	50	3,38	169,00
2006 Mans graffing graduação (P.m.n.; typo de centra 28, percentarição en miles com 12 (dose) unidades de minas.	246	Massa modelar, composição basica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida.		unid	600	3.83	2.298.00
26. Mine graphing graduação O. Times, typo de neserta 25. Apresentação em tutos com 12 (doser) unadados de maios. Compositor of the production of the					_	-	
246 Maing jamupouchor pant 12 falhas, produzidos em apo com acabamento em platésto de alta resistência. Utiliza grampou 266 com base de 6,6cm. Direstrebo CIS unid 12 6,35 76,20						+ -	
10							1
Papel lembrer nome, embroes and adeatows, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: Papel e adeatovo actilios possibilitare nome, embroes anot adeatows, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: Papel e adeatovo actilios possibilitare nome, embroes anotações voganitare nome. Papel remote nome, embroes anot adeatows, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: Papel e adeatovo actilios possibilitare nome. NOTITIX unid 40 4,00 160,00 160,00 170,00	264		CIS	unid	12	6,35	76,20
Papel lambrace nos., em blocco and additional activation, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: Papel e adesivo acrillor PoSTIT unid 20 450 95,00	276	papel color set, fantasia, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 150 grs,	vmn	unid	150	1 30	195.00
Papel furnifiers 15 projection 15 proj	270	*	vinp	umu	130	1,50	173,00
2022 Papel Inferince: autosations; 100mm/form. will perfect 100mm/f	279		POSTIT	unid	20	4,90	98,00
252 Papel rolfset, material celubose vegetal, gramatura 9 graft. compriments 96cm, arguna 66cm, core branca 253 Papel rolfset, material celubose vegetal, gramatura 9 graft celubose of the control of th	280		NOTFIX	unid	40	4.00	160.00
per Freedo autoadeciros removiveis, material celulosa vegetal acrifica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51mm, características adicionais positiva de concrete de debaco de 100 fe. co. da. paged revestido branco, brillante, com qualidade fotográfica. Ideal para reprodució od imagerne e fotográfica com a máxima fidelidade. Acabamento de alor brillante, com qualidade fotográfica, Ideal para reprodució od imagerne e fotográfica com a máxima fidelidade. Acabamento de alor brillante, com qualidade fotográfica. Ideal para reprodució od imagerne e fotográfica com a máxima fidelidade. Acabamento de pagel A4. Apresentação em pacotes com 20 folhas. Papel seale, material evolutivo expectal, compresso a pór mise seagem instantantes e impressão a portur diseas de compressos. Portugados de pagel as filter. 75 gr. filt. ocre variadas tamambo 210mmx297mm, acomedada em pacote com 1001ta de cor única (azul, amarela, verde, rosa, salmáo)cada pacote, material pagel alcalina com 100 fotografica. Portugado de pagel 40 fe. filt. (apresentação em pacotes com 100 fa de cor única (azul, amarela, verde, rosa, salmáo)cada pacote, material pagel alcalina com 100 fotografica de compressos com 200 fotografica com 200 fotografica com 200 fotografica com 200 fotografi							
Papel revestido branco, brillario, com qualidade fotografíca. Ideal pura reprodução de imagens e fotografías com a máxima fidelidade. Acabamento de judicio branco, brillario, com qualidade fotografíca. Ideal pura reprodução de imagens e fotografías com a máxima fidelidade. Acabamento de judicio brillo, com impressão par impressão a pito de finta e secagem instantânea e impressão a prova d'água. Características adicionais: Papel com 180grs. NEXEL und 12 9,900 1118,80 118,80						† i	1
282 also brilho, com impressos por impressor a jaio de finita e secagem instantiane a impresso às prova d'água. Características adicionais: Papel com 180grs, NEXEL unid 12 990 118,80 impressos às friente tenamato los popule A.4. Aprecentação en pacotes com 20 folhas. 291 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finissima. 292 Papel pela camarqa, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 40, cores variadas. 293 Papel tipo laminado, material celulose vegetal, comprimento 60, largura 40, cores variadas. 294 Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coherto por cores metilicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características milituso. 295 Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coherto por cores metilicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características milituso. 296 Papel, lacidano Office, material papel alealino com COLORILOS, que proporcisam ambiero descompelho da impresso, gramatura 5gr., alta alvura, utilização várias, aconodado em pacotes proeigidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, la proporcisa 400 Botto processe 450 Botto proc	287		POSTIT	unid	20	5,25	105,00
Papel sol, material celulous evegetal, comprimento 60, larguar 48, cores variadas, espessum finissima. VMP unid 500 0.25, 16,000							
290 Papel sedia, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessara finissians. Papel suffix 75 grim", cores variadas tamanbo 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fB de cor ómica (azul, amarela, verde, rosa, salmão)cada REPORT unid 250 0,80 20,00 200 200 Papel tipo camarea, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 91, corescentivates multimos variadas acomodado em pacote com COLORLOGA, que propercioam nethem descapenção da impressão, gramatura 5 gr., alta abrua- 244 unitação várias, acomodado em pacotes per oces metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 91, camacterísticas multimos varias caixas com 100 pacotes 45 200 la 171,00 17,100,00 17,	289		NEXEL	unid	12	9,90	118,80
paged sulfire, 75 g/m², cores variadas tamanba 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa, salmão)eada REPORT unid 125 0,00 625,00 2020. 2020 2021 2021 2021 2021 2021 2	200		VMD	unid	500	0.22	160.00
291 Papel tipo kaminado, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, corces variadas 292 Papel tipo kaminado, material celulose vegetal, coberto por cores mediticas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multimo 293 Papel tipo kaminado, material celulose vegetal, coberto por cores mediticas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multimo 294 Papel tipo kaminado, material celulose vegetal, coberto por cores mediticas, cores diversas, comprimento 69, largura 50, características multimo 295 Papel, alculimo Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressóa, gontar com 10 pactors de 500 to 100 page 17,100,00 page 17,100,00 page 17,100,00 page 17,100,00 page 18,100 page 17,100,00 page 18,100 page					-		†
page lipo laminado, material celubos vegetal, coberto por cores médileas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características múltiuso Pagel, alcelino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel, alcelino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel, alcelino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel, alcelino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel, alcelino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel, alcelino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel, alcelino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel pagel que desempenho da impressão, gramatura 75 gr., alta alvura pagel pagel que de listo para requivo, material platico propriedo de comprimento 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho oficio page page a de listore, a material pidopropil plástico corrugado flexivel transparente, com dimensões aproximadas de 155 mm x 255 page page a de listore, a material pagel alcalino com com labas e elástico. Pasta arquivo classificado diversas, tamanho meio oficio com lombada de 20 mm e com abas e elástico. Pasta arquivo material plástico transparente, Tpo "L. largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Pasta registro, material plástico transparente, Tpo "L. largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Pasta registro, material plástico transparente, tripo "L. largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Pasta registro Arc Acom foração externa e interna com resina plástica col	291		REPORT	unid	125	5,00	625,00
pagel, alcalino Office, material pagel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, granutura 75 gr., alta alvara, unificação várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, características adicionais en companyo, material pilopropil plástico corrugado flexivel transparente, com dimensões aproximadas de 155 mm x 255 mm, cores a solicitar diversas, tumanho meio oficio com lombado de 20 mm e com abas e elástico. Pasta arquivo classificadora dupla, papelão prensado, cor variada. 255 mm, cores variadas. Características adicionais sufficador dupla, papelão prensado, cor variadas. Características adicionais en elástico, características adicionas em elástico. Pasta arquivo, material plástico transparente, Tipo "L. largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais em elástico, características adicionas em elástico. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexivel, tipo com abas, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno granpo trilho de metal, características adicionas em elástico, comprimento 350, polibras Pasta arquivo, material plástico corrugado flexivel, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionas em elástico, comprimento 350, polibras Pasta arquivo, material plástico corrugado flexivel, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, polibras Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resima plástica, colorida, Características adicionais en elástico, como elástica de model caracterís en transparente, cores variadas. Pasta registrador AZ com forração externa e	292		VMP	unid	250	0,80	200,00
294 utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls. 171,00 171,00 171,00 170,00	293	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	VMP	unid	250	1,13	282,50
Pasta arquivo, material pilopropil pilastico corrugado flexivel transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho oficio om abas e elástico. PoLIBRAS unid 250 1,80 450,00 mabas e elástico. PoLIBRAS unid 100 1,35 135,00 mm, cores a solicitar diversas, tamanho meio oficio com lombada de 20 mm e com abas e elástico. Pasta arquivo classificadora dupla, papelão prensado, cor variada 245 mmx, amonto meio oficio com lombada de 20 mm e com abas e elástico. Pasta arquivo classificadora dupla, papelão prensado, cor variada 245 mmx, amonto meio oficio com lombada de 20 mm e com abas e elástico. Pasta arquivo material pilástico transparente, pro "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espesaura. Pasta arquivo, material plástico transparente, pro "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espesaura. Pasta arquivo, material plástico transparente, pro "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espesaura. Pasta arquivo, material plástico transparente, core variada. Pasta arquivo, material plástico transparente, cores variadas. Pasta arquivo, material plástico transparente, cores elástica, cores a dela dela dela dela dela dela dela de		Papel, alcalino Office, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura,					
296 com abas e clástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho oficio pom abas e clástico. 297 Pasta arba elástica para arquivo, inpo mini, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, com dimensões aproximadas de 155 mm x 255 pom min, cores a solicitar diversas, tamanho meio oficio com lombada de 20 mm e com abas e elástico. 298 Pasta arquivo chasificadora dupla, papelão por perasado, cor variada 245mmx24mm, peradedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão para de porta de	294	utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco,	REPORT	cx	100	171,00	17.100,00
Com abas e clástico.		*	-		 	 	+
Pasta arquivo citarsticas and elástica para arquivo, tipo mini, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, com dimensões aproximadas de 155 mm x 255 Pasta arquivo classificador dupla, papelão persasdo, cor variada 245 mm e com abas e elástico. Pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura. Pasta arquivo, material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionais sem elástico. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, polibras unid 250 2,19 347,50 14 250 2,19 4460,00 14 250 2,19	296		POLIBRAS	unid	250	1,80	450,00
Pasta arquivo classificadora dupla, papelão pensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, corprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de pasta arquivo, material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal características adicionas sem elástico. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, polibras unid 250 2,19 547,50 transparente transparente, cores variadas. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, polibras unid 250 2,19 547,50 transparente transparente, cores variadas. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de fandam comprado proração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de fandam comprado propinen translucido, 260 X 390 X 27MM, e/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento oma alça elástica, cor cristal partical	25-		nor			1.00	1,,,,
480 grs, cor variadas. Pasta arquivo, material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de expessura. Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal. acaracteristicas adicionas sem elástico. Caracteristicas adicionas sem elástico. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexivel, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, polibras Besta registrador AZ como forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 530c280 x70mm, oficio largo, cores diversas. Pasta asgriardor AZ como forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 530c280 x70mm, oficio largo, cores diversas. Pasta asgriardor AZ como forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de materia polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal acura de finta, recarregável, podendo ser na cor Azul. Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, num	297		POLIBRAS	unid	100	1,35	135,00
Pasta arquivo, material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de poLIBRAS unid 125 0,77 96,25 espessura. Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal. características adicionas sem elástico. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350 polibras unid 250 2,19 547,50 ransparente, cores variadas. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350 polibras unid 250 2,19 547,50 ransparente, cores variadas. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de ransparente, cores variadas. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de ransparente, cores variadas. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de ransparente, cores variadas. Pincel lipo charo, corrugado per arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. Pincel arquiva, material prince de prince de ransparente, cores variadas. Pincel lipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. Pincel lipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, mode	298		DELLO	unid	200	4.00	800 00
Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal cardiace plastificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal cardiace plastico, comprimento 350, a polibras unid 250 2,19 \$47,50 and 2 asta arquivo, material plástico corrugado flexivel, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, polibras unid 250 2,19 \$47,50 and 2 araspareñoia transparente, cores variadas. 313 Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. 314 Pasta arquivo, material plástico corrugado flexivel, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. 314 Pasta arquivo, material plástico corrugado flexivel, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. 315 Pincel tipo chato, com cabo de madeira cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 0. 316 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16. 317 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. 318 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. 319 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tip					1	1.,	+
Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal. acracterísticas adicionas sem elástico. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, polibras unid 250 2,19 547,50 artansparência transparente, cores variadas. Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto, Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, Rs, Lil ou fume. Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, Rs, Lil ou fume. Prince la macrador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em acrilico, diâmetro da ponta aproximadamente 5 mm, com fluxo constante de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 0. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesana	299		POLIBRAS	unid	125	0,77	96,25
características adicionas sem elástico. Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350 Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350 Pasta arguivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350 Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. Pasta arguivo, material plástico voriadas. Pasta arguivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, com politoras unid 250 2,19 \$460,00 \$460,00 \$460,00 \$460,00 \$460,00 Pincel imarcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em acrilico, diámetro da ponta aproximadamente 5 mm, com fluxo constante de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do	25:	1	DD	 			1.55
transparência transparente, corres variadas. Posta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal azul, verde, Rs, Lil ou fume. PoliBRAS unid 30 10,40 312,00 212	301		DELLO	unid	200	1,50	300,00
transparência transparente, corres variadas. Posta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal azul, verde, Rs, Lil ou fume. PoliBRAS unid 30 10,40 312,00 212	304		nolibrae	unid	250	2 10	547.50
metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, oficio largo, cores diversas. PASATA SANTA UNIDA SONO PASA SONO X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal acul, verde, Rs. Lil ou firme. POLIBRAS UNIDA 312,00 Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em acrilico, diámetro da ponta aproximadamente 5 mm, com fluxo constante de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, mo	JUT		Policias	uniu	230	2,17	3-77,30
Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, pol. BRAS unid azul, verde, Rs, Lil ou fiume. Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em acrilico, diámetro da ponta aproximadamente 5 mm, com fluxo constante de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. BRW unid 125 3,15 393,75 205 205 205 205 205 205 205 205 205 20	313		FRAMA	unid	50	9,20	460,00
azul, verde, Rs, Lil ou fume. Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em acrílico, diâmetro da ponta aproximadamente 5 mm, com fluxo constante de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. BRW unid 125 3,15 393,75 de tinte de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 0. pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16. pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. condor unid 40 4,25 170,00 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. condor unid 40 4,25 170,00 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. condor unid 40 1,95 78,00 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 6. condor unid 40 1,95 78,00 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 6. condor unid 40 1,95 78,00 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesan				-	 		
Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. 232 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. 234 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10. 235 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 11. 236 Condor unid 40 1,10 6,60 64,00 1,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 64,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	314		POLIBRAS	unid	30	10,40	312,00
de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. Recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico ap	322		BBW/	uni.d	125	3 15	302 75
Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12. 20 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16. 21 Condor unid 40 2,30 92,00 92,00 123 12 123 123 123 123 123 123 123 123			DL M	unid			
Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16. 2,30 92,00 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. 2,03 81,20 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. 2,03 81,20 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. 2,03 81,20 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. 2,03 0,00 2,03 0,00 2,00	325		condor	unid			
Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2. 203 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. 203 condor unid 40 4,25 170,00 203 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. 200 condor unid 40 4,40 176,00 210 pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. 200 condor unid 40 1,95 78,00 210 pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão pistola, aplicação tendado 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca. 200 pistola, aplicação bastão pistola pistol			condor	unid	40		64,00
Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20. condor unid 40 4,25 170,00 333 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. condor unid 40 4,40 176,00 335 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 6. condor unid 40 1,95 78,00 347 Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão LEO ART unid 24 16,20 388,80 348 Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso. LEO ART unid 24 22,75 546,00 349 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 30 1,94 58,20 350 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00	329	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16.	condor	unid			
Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 22. condor unid 40 4,40 176,00 335 Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 6. condor unid 40 1,95 78,00 347 Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão EO ART unid 24 16,20 388,80 348 Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão LEO ART unid 24 22,75 546,00 349 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 30 1,94 58,20 350 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00	331		condor	unid	_		
Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão LEO ART unid 24 22,75 346,00 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca. ISOPLAC unid 30 1,94 58,20 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00	332		condor	unid			
Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão LEO ART unid 24 16,20 388,80 Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão LEO ART unid 24 22,75 546,00 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca. ISOPLAC unid 30 1,94 58,20 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00	333						
Fino. LEO ART unid 24 10,20 386,00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	335		condor	unid	40	1,95	78,00
Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão LEO ART unid 24 22,75 546,00 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca. ISOPLAC unid 30 1,94 58,20 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00	347		LEO ART	unid	24	16,20	388,80
grosso. LEO ARI unid 24 22,73 340,00 349 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca. ISOPLAC unid 30 1,94 58,20 350 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00				-	1	+	+
349 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca. ISOPLAC unid 30 1,94 58,20 350 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00	348		LEO ART	unid	24	22,75	546,00
350 Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. ISOPLAC unid 50 3,00 150,00	349		ISOPLAC	unid	30	1,94	58,20
	351		ISOPLAC		_		

352	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 020mm, cor branca.	ISOPLAC	unid	30	5,85	175,50
353	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 025mm 1", cor branca.	ISOPLAC	unid	25	6,75	168,75
354	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 030mm, cor branca.	ISOPLAC	unid	25	7,20	180,00
355	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 040mm, cor branca.	ISOPLAC	unid	15	10,80	162,00
356	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 050mm, cor branca.	ISOPLAC	unid	15	12,15	182,25
357	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 100mm, cor branca.	ISOPLAC	unid	10	16,30	163,00
359	Prancheta duratex tamanho oficio 24cmx34cm. Possui pegador de papel em metal na parte superior e cantos arredondados.	ACRIMET	unid	75	4,30	322,50
368	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em madeira reflorestada, com porta marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm.	SOUZA	unid	6	187,00	1.122,00
373	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 200mm.	WALEU	unid	400	0,59	236,00
384	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13,5 cm, tipo ponta arredondada delicada, material do cabo plástico na cor preta. Características adicionais: Tesoura de porte médio, aplicação multi-uso.	GOLLER	unid	50	3,81	190,50
387	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais cores metálica.		unid	20	15,90	318,00
393	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula asuper, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 20ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.		unid	50	4,05	202,50
394	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 500 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	MARKA	unid	24	81,00	1.944,00
398	Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.	KOALA	unid	100	4,40	440,00
Total:						

Condado - PB, 15 de Junho de 2020.

TIAGO HENRIQUES MACHADO 17.319.439/0001-84

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:E7714425

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 19 2020 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00019/2020-03

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 19/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: C DE A FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ nº 33.330.526/0001-99

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03

SÃO JOSÉ - GARANHUNS - PE - 55295-280 (081) 35331029

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 25.945,28 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 19/2020, em anexo.

- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 019/2020, em <u>até 10 (dez) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2. De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1. Advertência;
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Malta/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Condado/PB, 16 de junho de 2020.

C DE A FERREIRA & CIA LTDA

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado.

PROPONENTE: C DE A FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ nº 33.330.526/0001-99

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03

SÃO JOSÉ - GARANHUNS - PE - 55295-280 (081) 35331029

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00019/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 0, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	circulo/0	unid	50	3,30	165,00
6	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 00, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	circulo/00	unid	50	3,70	185,00
7	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 000, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	circulo/000	unid	50	3,90	195,00
8	Alfinete material aço nr 29, corpo cilíndrico cabeça chata, cor prateado, acomodação caixa com 25gr.	acc/29	unid	50	3,65	182,50
9	Alfinete para mapas, corpo cilíndrico com cabeça plástica colorida modelo cilíndrica, acomodação em caixa de papel c/50 und.	brw/mapa	unid	50	2,52	126,00
10	Alfinete Tipo Aço Nr 29, cabeça chata corpo cilíndrico prateado caixa c/50g.	acc/29	unid	30	5,75	172,50
11	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica com tampa de metal, com superficie de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nas cores da tinta azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada, utilização carimbo.	radex/carimbo	unid	15	4,90	73,50
13	Apagador com porta giz, material: madeira.	souza/apagador	unid	6	3,50	21,00
14	Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco de forma precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas.	brw/apagador	unid	15	2,90	43,50
15	Apagador tipo de material plástico com duas cavidades para canetas e parte interna em feltro de alta resistência. Sua utilização para quadro branco. Características adicionais: que proporcione um otimo desempenho, evitando borrões e manchas na película do quadro.	brw/apagador	unid	50	2,90	145,00
20	Auxiliar para artesanato, aplicação preparação de superfície, cor branca, pote com 250 ml, características adicionais base para artesanato.	acrilex/250ml	unid	12	12,45	149,40
22	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo dupla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 68mm fechada e 100mm aberta. Características adicionais: Dupla	acrimet/dupla	unid	10	40,00	400,00
23	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo tripla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 100mm fechada e 185mm aberta. Características adicionais: Tripla	acrimet/tripla	unid	10	46,00	460,00
25	Barbante de poliéster, rolo com 500g	circulo/500g	unid	13	2,40	31,20
27	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	koala/12 cores	unid	600	2,50	1.500,00
31	Bola material Isoporr, diâmetro 150 mm, aplicação artes, oca.	fricalor/isopor	unid	50	2,50	125,00
38	Bola material Isoporr, diâmetro 75 mm, aplicação artes, miolo completo.	fricalor/isopor	unid	125	0,75	93,75
48	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	polibras/arquivo	unid	250	3,17	792,50
49	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	polibras/arquivo	unid	150	3,17	475,50
51	Caixa organizadora em papelão ondulado liso no tamanho G, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Dimensões: C 465; A 260; L 370mm.	frama/ organizadora	unid	10	16,00	160,00
52	Caixa organizadora em papelão ondulado liso no tamanho M, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Dimensões: C 405; A 245; L 300mm.	frama/ organizadora	unid	10	14,00	140,00
53	Caixa Organizadora em plástico PP corrugado estampado com alça. Impressão Silk na estampa. Tamanho G com dimensões: C 440; A 260; L 320mm.	polibras/pp	unid	6	19,90	119,40
54	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 10 dígitos, funcionalidade a pilha AA.	brw/mesa	unid	8	1,55	12,40
55	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 12 dígitos, funcionalidade solar + bateria.	brw/mesa	unid	4	11,55	46,20
57	Caneta corretiva de plástico, com a ponta metal e corpo plástico, com carga 8 ml e tampa transparente.	brw/corretivo	unid	40	3,00	120,00
65	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas anti-fixante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	leonora/lápis	cj	90	4,40	396,00
71	Caneta, material corpo plástico, tipo escrita micro finelier 0,4mm, ponta de poliéster, cores variadas, com tampa anti-fixante possibilitando ventilação, corpo no formato sextavado.	bic/caneta	unid	50	0,94	47,00
76	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, em estampas sortidas. Características adicionais: Cartolinas decoradas.	bignardi/cartolina	unid	150	1,12	168,00

Contractions and contract count group controls, we can be present of species or any present or any present of species or any present or any present of species or any present of species or any present or any present of species or any present of specie	77	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 180gm, formato 47x65cm, do tipo especial com glíter localizado.	1.:	l	150	1,12	168,00
Processing published 1997	Н	Características adicionais: Cartolinas decoradas com glíter localizado, várias estampas.	bignardi/cartolina	unid			
Property	86	Formato paralelo	brw/clip	unid	60	1,97	118,20
Process Proc	87		brw/clip	unid	25	1,99	49,75
	88		brw/clip	unid	60	1,99	119,40
10	89		brw/clip	unid	25	1,99	49,75
March 1900	102	Cola à base de resina epóxi, incolor, acrílico, louça, vidro, plástico e couro, vedação/ fixação/colagem, secagem 10 minutos, tempo de cura	enoxi/resina	unid	12	12 90	154 80
Section Process Proc	Н		*			· ·	<u> </u>
1909 March 1909	103	melhor aproveitamento e rendimento do produto. Apresentação da embalagem em frasco de 25Gr.	acrilex/cola	unid	50	6,00	300,00
11	109	Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 250 grs.	acrilex/cola	unid	30	4,80	144,00
150 Contemporation has the plant of the content	110	Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características	acrilex/cola	unid	30	5,90	177,00
10	\vdash						
100	115	etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 250g, tipo pastosa.	acrilex/cola	unid	40	5,70	228,00
10	116		acrilex/cola	unid	30	8,30	249,00
120 Colchete Immunick, or # 166, ment up by Bullmann, cata contendor \$2 ministudes Proceedings Proceedings	117		acrilex/cola	unid	50	5,60	280,00
2012 Control net NYIV program depresentable 37 (Figure 1) processed by the processed of the control of the	-	Colchete latonado, nº 06, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades					
1979 Name 1974, they presently expected, approximate 3.7 (sign. print of containing ments containing ments empress or exception as on parts appeared, records on which would be presented by the present of the pr	-			_		-	
120 100	\vdash	Disco laser DVD, tipo gravável, capacidade 4.7 Giga, tipo de embalagem, sem embalagem, serigrafado na parte superior e exceção de cor					
10 Blatico, marental Sourcado, material Sourcado, mando (1964), madeio circulate, cor admerito, per 18, embalagem acco 1969 marcer ligate material Sourcado material (1964), madeio circulate, cor admerito, per 18, embalagem acco 1969 marcer ligate material Sourcado material (1964), madeio circulate, cor admeritor material Sourcado material (1964), material (1964), madeio circulate, cor admeritor material Sourcado material (1964), material (Н						
13.1 Ellistico, material bluenco, an anaroth, circ, il., enchologem soc. operated softs of B. 1,500 1,	ш	de cor branca.					
13.1 Elische, material libre, con marche, nr 18. combellingen uses, compared and 52.05.25.3 passes agreement property of 3 middles. ACRIMITTAMPA pt 5 5 5.0 10.00	-		U	_		,	
15. Embalagem acritics cont tumps, cort transparent, and dimension de 5:55.55, generatique) possible. 25 millulation and transparent and dimension de 7:75.5 generatique) possible continuation. ACRIMINITATION 51 50 50 140,000	132	Elástico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500gr	mercur/liga	unid	6	12,00	72,00
137 Emblagem acritica com unequa cort impractores des 7x3, apresentação postore of unidades. AFEMENTADOS pc. 25 5.50 16.80	-		Ü		_	, .	- , .
Figure and resolver on productions to tensible Ast com I I forms universale. Formace: 25741.2 (forms, as core reintal, passes com I to unidodes. MASTERPRINT 1	-						
160 Exp. Comparison Com	-			•		,	
1972 Marting tips controlled to complete to the same face, largeart 40, comprimente 60CM, altura 2.5mm. Utilização BELEVA maid 175 2,18 381,50	160	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta 101,6mm x 25,4 mm, formato material retangular, papel carta, medindo 216 x	MASTERPRINT/	_	18		
EVA, nativity top emborrachido, Inguira 40, comprimento 60CM, altura 2.5mn, tipo estampado flos, aplicação escolar, artesanta e outras. IBELEVA	H		-				
16. 16.	Н	escolar, artesanato e outros. EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atoalhado, aplicação escolar, artesanato e outros.					
Name assimption in peops. Utilização esculor, artenanto e outros. Name Na	167	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo estampado floc, aplicação de camurça nas diversas	IBEL/EVA	unid	100	1.85	185 00
100 100	Н						
174 N.A. material tipo emborrachado, linha cor com dimemões aproximadas de 900x1800x2,5 mm, tipo corea lisas e vibrantes, aplicação militar a la compositio de parties de interior de 15 p.		uso					
100 100 172 18 EVA, metreal tipo emborrachudo. Dimenoões: largura 40, comprimento 60CM, altura 2.5mm. Possui aplicação de pacês e lantejoulas em IBELFEVA unid 100 1.55 217,00 1.00 as au extensão. Utilização escolar, atresamato e outros. 173 182 183 184 185 185 185 187 185 185 185 185 185 185 185 185 185 185	\vdash						
172 Extrator de grampo produzido em plaístico injetado e poneira de metal possui dispositivo para fiell emoção do grampo. Dimensões BRWEXTRATOR unid 20 1,70 34,00 174 Extrator grampo, material aço, tipo alicate, tratamento superficial eromado, características adicionais com mola BRWEXTRATOR unid 30 1,79 35,70 175 Fita adesiva, material pare fere, tipo monoface, tratamento superficial eromado, características adicionais com mola BRWEXTRATOR unid 60 3,90 224,00 175 Fita adesiva, material pare fere, tipo monoface, targura 18, comprimento (100 de comprimento, colagem 25 micros aplicação 176 Fita adesiva, material pare fere, tipo monoface, targura 18, comprimento (100 de comprimento, colagem 25 micros aplicação 175 Fita adesiva, material pare fere, tipo monoface, targura 18, comprimento (100 de comprimento, colagem 25 micros aplicação 176 Fita adesiva, material pare fere, tipo monoface, targura 18, comprimento (100 de comprimento, colagem 25 micros aplicação 176 Fita adesiva, material pare fere, tipo monoface, targura 18, comprimento (100 de comprimento, colagem 25 micros aplicação 177 Fita adesiva, material pare fere, tipo monoface, targura 18, comprimento (100 de comprimento, corea diversas. Características adicionais rolo (100 de comprimento) (100 de comprimento, corea diversas. Características adicionais rolo (100 de comprimento, corea diversas. Características adicionais (100 de cetim dupla face em poliamida de nr. 3. Características adicionais: Largura 18 mm, peça com 10 metros, corea diversas. GITEX/FITA unid 18 (18, 28, 20) (190,40 de cetim dupla face em poliamida de nr. 5. Características adicionais: Largura 18 mm, peça com 10 metros, corea diversas. GITEX/FITA unid 18 (18, 28, 20) (190,40 de principal de nr. 5. Características adicionais: Largura 18 mm, peça com 10 metros, corea diversas. GITEX/FITA unid 18 (18, 28, 20) (190,40 de principal de nr. 5. Características adicionais: Largura 18 mm, peça com 10 metros, corea diversa	171	EVA, material tipo emborrachado. Dimensões: largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Possui aplicação de paetês e lantejoulas em					
Extrator grampo, material apoc, tipo alicate, tratamento superficial cromado, canceterísticas adicionais com mola BRWIEXTRATOR mini 30 1,79 53,70	172	Extrator de grampo produzido em plástico injetado e ponteira de metal, possui dispositivo para fácil remoção do grampo. Dimensões:	BRW/EXTRATOR	unid	20	1,70	34,00
September of the proposition of	174		BRW/EXTRATOR	unid	30	1,79	53,70
185 Pita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor begs, aplicação multisso. 196 Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor begs, aplicação multisso. 197 Pita armanda em tecido modalidade estampada com bordas aramadas, largura aprox. 60mm, cores diversas. Características adicionais rologo om 9,15mt. 198 Fita ademinada em tecido modalidade estampada com bordas aramadas, largura aprox. 60mm, cores diversas. Características adicionais rologo om 9,15mt. 198 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 11mm, peça com 10 metros, cores diversas. 198 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 15mm, peça com 10 metros, cores diversas. 199 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros, cores diversas. 199 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros, cores diversas. 199 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros, cores diversas. 199 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros, cores diversas. 199 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros. 190 Fita de ceitim dupla fice em poliamida de m² 5. Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros. 191 Fita devola poliester, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. 191 Fita devola poliester, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. 191 Fita devola poliester, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. 191 Fita devola poliester, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. 191 Fita devola poliester, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 1	182		EUROCEL/FITA	unid	60	3,90	234,00
Fita aramada em tecido modalidade estampada com bordas aramadas, largura aprox. 60mm, cores diversas. Características adicionais rob on 9,15mt.	185		EUROCEL/FITA	unid	100	3,65	365,00
con 9,15mt.	186		EUROCEL/FITA	unid	40	3,06	122,40
com 9,15 mt. com 10 metros, cores diversas. com 10 metros. co	191	com 9,15mt.	GITEX/FITA	unid	12	8,20	98,40
Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 3 . Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros, cores diversas. GITEX/FITA unid 18 4,85 87,30 Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 5 . Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros, cores diversas. GITEX/FITA unid 18 4,85 87,30 Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 9 . Características adicionais: Largura 25mm, peça com 10 metros, cores diversas. GITEX/FITA unid 18 4,85 87,30 GITEX/FITA unid 18 7,99 95,88 Fita de voal poliéster, largura 15mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 7,99 95,88 Fita de toval poliéster, largura 23mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 8,99 107,88 Fita de toval poliéster, largura 23mm, cores diversas. Dimensões: 20mmx50ms. GITEX/FITA unid 12 8,99 107,88 Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efetito decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50ms. GIGEX/FITA unid 12 8,99 107,88 Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efetito decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50ms. GIGEX/FITA unid 12 5,20 130,00 GIGER escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superficies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação tubo 3G. Grampeador material plástico tamanho médio, capacidade de perfuração 16 fis, aplicação appel, grampo utilizado 24/6 ou 26/6, com gram grampa utilizado 24/6 ou 26/6, com grampa de fita de mando de mando material plástico tamanho médio, capacidade de perfuração 16 fis, aplicação appel, grampo 26/6, core macabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carinho ficilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Core extrator de grampos 26/6, com base 13,5 cm. Po	192		GITEX/FITA	unid	12	6,55	78,60
Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 5 . Características adicionais: Largura 23mm, peça com 10 metros, cores diversas. GITEX/FITA unid 18 5.60 100.80 Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 9 . Características adicionais: Largura 38mm, peça com 10 metros, cores diversas. GITEX/FITA unid 18 5.60 100.80 Fita de voal poliéster, largura 15mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 7,99 95,88 Fita de voal poliéster, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 7,99 95,88 Fita de voal poliéster, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 8,99 107,88 Fita de voal poliéster, largura 25mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 8,99 107,88 Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 30mmx50mts. GITEX/FITA unid 25 5,20 130,00 205 Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 30mmx50mts. GITEX/FITA unid 25 5,20 130,00 205 Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 30mmx50mts. GITEX/FITA unid 12 5,00 130,00 206 Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em bensões 20mmx50mts. GITEX/FITA unid 12 5,00 130,00 207 Grampeador material plástico tamanho médio, capacidade de perfuração 16 fls, aplicação papel, grampo utilizado 24/6 ou 26/6, com da material direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata.	-						
Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 9. Características adicionais: Largura 38mm, peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 7,99 95,88	\vdash						
Fita de voal poliéster, largura 23mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 7,99 95,88 Fita de voal poliéster, largura 23mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. GITEX/FITA unid 12 8,99 107,88 Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50mts. Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50mts. Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50mts. Grampeador material plástico tamanho médio, capacidade para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50mts. Grampeador material plástico tamanho médio, capacidade de perfuração 16 fls, aplicação papel, grampo utilizado 24/6 ou 26/6, com BRW/GRAMPEADOR unid 18 15,60 280,80 Grampeador meterial totalemnte em aço, com pintura epoxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho fâcilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos 26/6, retorno automático do carrinho fâcilitando o reabastecimento dos grampos. Características dicionais Com extrator de grampos 26/6 com base 13,5 cm Possui recolhimento de carro por braço metalico e estrutura reforçada em aço. Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utilização manual, tratamento superficial inquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de palicação	-						
Fita Metaloide lantencor, composição polièster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmxS0mts. Fita Metaloide lantencor, composição polièster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 30mmxS0mts. RIZZO/FITA unid 25 5,20 130,00 130,00 120 120 120 120 120 120 120 120 120 1	-			_			
lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas Dimensões: 20mmx50mts. RIZZOFITA unid 25 5,20 130,00 Fita Metaloide lantencor, composição poliester metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a la RIZZOFITA unid 25 5,20 130,00 Gilter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superficies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação tubo 3G. LANTERCOR/ GLITTER unid 175 0,87 152,25 Grampeador material plástico tamanho médio, capacidade de perfuração 16 fls, aplicação papel, grampo utilizado 24/6 ou 26/6, com dimensões 13 cm x 6 cm, com parte interior emborrachado. Grampeador material, totalemnte em aço, com pintura epoxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata. Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço. Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, 100 fls. Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grams, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos. Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grams, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos. Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. Grampo grampeador, material	198		GITEX/FITA	unid	12	8,99	107,88
lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 30mmx50mts. REZOFITA unid 25 5,20 150,00	204	lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50mts.	RIZZO/FITA	unid	25	5,20	130,00
Grampeador metal, totalemnte em aço, com pintura epoxi na cor prata, com partes plásticas adicionais apresentação tubo 3G. Grampeador metal, totalemnte em aço, com pintura epoxi na cor prata, com partes plásticas an parte inferior, com capacidade para 105 grampos acolpado em sua lateral direita. Dimensões 13 cm x 6 cm, com parte inferior emborrachado. Grampeador metal, totalemnte em aço, com pintura epoxi na cor prata, com partes plásticas an parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho fâcilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acolpado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata. Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço. Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento autiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls. Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grampa grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und BRW/GRAMPO unid 175 4,60 805,00 875,00 8	205		RIZZO/FITA	unid	25	5,20	130,00
dimensões 13 cm x 6 cm, com parte interior emborrachado. Grampeador metal, totalemnte em aço, com pintura epoxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho făcilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata. Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço. Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100 fls. Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls. Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grampos dromando de 30 a 100 fls. Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grampos grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos. Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und BRW/GRAMPO BRW/	210	Gliter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação tubo 3G.	LANTERCOR/ GLITTER	unid	175	0,87	152,25
grampos 26/6, retorno automático do carrinho făcilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata. 214 Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço. 215 Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls. 216 Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos. 217 Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. 220 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 221 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 222 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 223 BRW/GRAMPO unid 18 3,75 4,60 805,00 805,00 807	\vdash	dimensões 13 cm x 6 cm, com parte interior emborrachado. Grampeador metal, totalemnte em aço, com pintura epoxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105		unid		-	
grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço. Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls. BRW/ GRAMPEADOR unid 10 26,89 268,90 100 fls. BRW/ GRAMPEADOR unid 10 26,89 268,90 26	\vdash	grampos 26/6, retorno automático do carrinho fácilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata.					
tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a BRW/GRAMPEADOR unid 10 26,89 268,90 100 fls. 217 Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 grampa, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos. 220 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. 221 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 222 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 223 Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e femea, embalagem com 50 grampa. 224 BRW/GRAMPO unid 18 3,75 67,50 magnetica de papel de 75 grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e femea, embalagem com 50 grampo de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e femea, embalagem com 50 grampa de papel de 75 grampo de pare de papel de 75 grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de BRW/GRAMPO unid 12 2,7,90 805,00 805,	214	grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço.	BRW/ GRAMPEADOR	unid	18	12,88	231,84
gramas, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos. 220 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. 221 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 222 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 223 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 224 BRW/GRAMPO unid 18 3,75 67,50 225 Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e femea, embalagem com 50 pares.	215	tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls.	BRW/ GRAMPEADOR	unid	10	26,89	268,90
220 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. 221 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und 222 Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e femea, embalagem com 50 BRW/GRAMPO 223 BRW/GRAMPO 224 BRW/GRAMPO 225 Unidades. 226 PROMORAMPO 227 BRW/GRAMPO 228 BRW/GRAMPO 229 BRW/GRAMPO 230 BRW/GRAMPO 240 BRW/GRAMPO 250 BRW/GRAMPO 260 BRW/GRAMPO 261 BRW/GRAMPO 261 BRW/GRAMPO 262 BRW/GRAMPO 263 BRW/GRAMPO 264 BRW/GRAMPO 265 BRW/GRAMPO 266 BRW/GRAMPO 267 BRW/GRAMPO 268 BRW/GRAMPO 2	217		BRW/ GRAMPEADOR	unid	12	27,90	334,80
221 Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und BRW/GRAMPO unid 18 3,75 67,50 225 Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e femea, embalagem com 50 BRW/GRAMPO unid 20 8,95 179,00	220	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de	BRW/GRAMPO	unid	175	4,60	805,00
222 pares. BRW/GRAMPO uma 20 8,95 1/9,00	221	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und	BRW/GRAMPO	unid	18	3,75	67,50
	225		BRW/GRAMPO	unid	20	8,95	179,00
	227	A	BRW/GRAMPO	unid	8	4,88	39,04

200	228	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/8. cx c/5000 und	BRW/GRAMPO	unid	18	4,88	39.04
10		Kit para escritório, contendo 1 grampeador p/16fls, 1 perfurador, 1 exttrator de grampo modelo jacto e 1 caixa de grampo contendo 1000					
20	240	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características	TILIBRA/LIVRO	unid	25	18,50	462,50
1	243	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material	TILIBRA/LIVRO	unid	20	8,03	160,60
Marchael uniford interpremandationary part reservine pressure, submitted at photologic or protecting from the control and control methods and co	247	Material auxiliar (solvente) empregado na limpeza dos utensílios de pintura com alto poder de remoção de tintas, apresentação frasco	ACRILEX/ THINNER	unid	12	6,90	82,80
2015 Mill confidence on pulsation implication of pulsation implication implication of pulsation implication of pulsation implication implication implication of pulsation implication implica	254	Material auxiliar impermeabilizante para materiais porosos, aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em água, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Características adicionais Termolina Leitosa, resistente em	ACRILEX/ TERMOLINA	unid	12	6,19	74,28
2006 Application of the prints of mittered of ceres of peach, also continues to materials. Composition solidors and interest solidors. Application of the peach	262	Mini enfeites em plástico rígido, vários formatos. Modelo Chaton, apresentação pacote, cores diversas.		pct			/
Section Comparison of processing and processing	263			pct			87,50
Page claridors experting common common between, converted, demonstroal, 47.5 to 2.5 Co.	265	alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.					
			ORGANIZADOR				<u> </u>
Process		metros.					
14 Supple de grammant 20 gr., constructiones aufocusion conservines 15 20 25 25 25 25 25 25 2		2 metros.					
2007 Contractions on discourse, monoscharun de pupel-demotes, cont dimensions, of this 415.5.5 % of m. 2007 2209		largura 66, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.					
272 273 274 275	277	Características adicionais: nomenclatura de papel chumbo, com dimensões de folhas 413,5 x 59 cm.		unid	75	0,30	22,50
16.250 Papel remove-includes com gibre microrial collubors expelled activities and activitie		fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova dàgua. Características adicionais: Dupla face, gramatura de 220grs, pacote com 20		unid	8	11,70	93,60
Past arquire, material carloin personals, tipo supperson, logurar 240, altura 360, lembada esteria, nas corea azul, verde, vermelha, pretia and pretine comments of substitution, to preven de substitution, to preven de substitution, to preven de substitution, personals and prevent de comments of substitution, and the substitution of the substi	283			unid	50	3,25	162,50
20. memantum of peud 2006, hause of mental protectors de accuments. Caracteristicas adicionais. Prendedor interns trillo de metal. FRAMANISFINSA unid 250 2,55 662.50	288	características adicionais cubo néon c/5 cores com 320 folhas.	BRW/ 320 FLS	unid	15	6,15	92,25
1908 1908 1908 1908 1909	302	marrom, com visor de identificação, aplicação arquivo de documentos. Características adicionais: Prendedor interno trilho de metal,	FRAMA/SUSPENSA	unid	250	2,65	662,50
12 Para protein, pura circação colo fea balbales artes manual restrictors, our branch para france, para estração presente de 1 Kg, empocenhada sem flaros paras maned para flaros aparas na para superas observantas paped kraft, com sour transpuestra entre para sutentração para superas observantas paped kraft, com sour transpuestra para sutentração para sutentração para sutentração para superas plastificação, com transpuestra para sutentração para sutentração para superas plastificação, com para de partir para sutentração para superas plastificação, com para de partir para sutentração para superas para sutentração para su para superas para sutentração para superas para sutentração para su para sutentração para su para superas para sutentração para su para superas para sutentração para su para sutentração para sutentração para su para sutentração para sutentração para su para sutentração para su para sutentração pa	306		POLIBRAS/ SIMPLES	unid	150	1,90	285,00
Past autgement pasterionals, parties pasterionals, parties pasterionals, parties pasterionals, parties pasterionals, parties pasterionals, parties pasterionals, comprehensive pasterionals, compreh	311		POLIBRAS/ CATALOGO	unid	12	8,85	106,20
Past suspenses platificade, and repities 250g, revestion on filture cortoriol (platificade) cent wirds cores, com 2 hastes platities. 405 x 15	312		ACRILEX/ 1 KG	unid	24	9,60	230,40
190	315	tamanho oficio 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo.	FRAMA/SUSPENSA	unid	250	1,30	325,00
1910 Perfurador papel, muterial composição mental e platisto, tipo grande, tratamente superficial printido, cor pretos, capacidade de perfuração 20 BRW 20 FLS unid 15 18,90 283,50 200 147,00 147,00 148, flusicionamento manual. Camera 2 funos redondos, com araginador. 202 Perfurador papel, muterial composição metal e platisto, tipo grande, tratamente superficial printido, cor pretos, capacidade de perfuração 50 BRW/50 FLS unid 3 49,00 147,00 147,00 148, flusicionamento manual. Camera 2 funos redondos, com araginador. 203 Parele quadro branco/magnéticos, material platicios, material porta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, cancelerísticas adicionamis transparento. Accuracterísticas platicionais excelentes de carga e características de particionais transparento. Accuracterísticas adicionais transparento. A	316			unid	150	1,30	195,00
Perfundor open Interial composition serial psituation. piezandes. The prediction of perfundor page of the problem of the page of the position of the position of the problem of the page of the position of the page of the page of the position of the page of the page of the position of the page of the pa							
Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, caracteristicas adicionais tamanho médio 25mm, ponta aço inox, cor preta. BRW 2,5 MM unid 150 2,35 35,29 36,20 31,20 31,20 32,30 31,20 32,30 31,20 32,30 32		fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.					
adicionius eserifa (2,5mm, totila a base de acion), Pranches pratifi, material aeritleo, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas tramparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos surdonados. Prendedor de papel do top binder clip, material grampomol, características adicionais tumanho médio 25mm, ponta aço inox, cor preta. BRW: 32MM unid 100 0,50 5,00 350.0							
adicionais. Com prendedor de metal na parte superno entral e cantos arredondados. Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampmono, características adicionais tamanho médio 25mm, ponta aço inox, cor preta. BRW 25MM unid 100 0,50 5,000 302 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampono, características adicionais tamanho médio 32mm, ponta aço inox, cor preta. BRW 31MM unid 100 0,50 5,000 304 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampono, características adicionais tamanho médio 32mm, ponta aço inox, cor preta. BRW 11MM unid 100 0,65 65,00 304 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampono, características adicionais tamanho médio 15mm, ponta aço inox, cor preta. BRW 11MM unid 17 0,000 305 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampono, características adicionais tamanho médio 15mm, ponta aço inox, cor preta. BRW 11MM unid 17 0,000 306 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampono, características adicionais tamanho médio 15mm, ponta aço inox, cor preta. BRW 11MM unid 17 0,000 307 Quadro com tela mo achimento en fieliro verde. Fundo em chape de fibra de madeira. Espessura total do tampo com 11mm. Moldura em dialum de de visa em feltro, com dialum de visa em feltro, com dialum de visa em feltro, com dialum de de visa em feltro, com dialum de visa em			<u> </u>				
Frendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 12mm, ponta aço inox, cor preta. BRW/31MM unid 100 0.65 65.00		1 1					
Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 41mm, ponta aço inox, cor preta. BRW/41MM unid 100 0,65 65,00 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta. BRW/41MM unid 100 0,65 65,00 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta. BRW/41MM unid 100 0,65 65,00 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta. BRW/41MM unid 100 0,65 65,00 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta. BRW/41MM unid 100 0,65 65,00 Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com dual de aduminion, and memaces: 1,20mm/100m. Quadro com tela em acabamento em feltro verde, Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com 11mm. Moldura em aduminion natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com dual municion instala dia minimo. Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com dual municion instala (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com dual municion, and admendos estados en moldura de aluminion, and dimensões: 1,50mx1,20em. Productor de aluminion, and dimensões: 1,50mx1,20em. RADEMASTER/ QUADRO AVISO Unido com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com 11mm. Moldura em Mademas em feltro, com dual municion adamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com 11mm. Moldura em feltro, com dual municion adamento em feltro verde. Fundo em chapa de						,	
Joudro'b strance para: secrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO BRANCO Joudro's com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em moldura de aluminino, natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de aluminino, natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de aluminino, nas dimensões: 1,50mtx1,20em. Jouadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro Com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro Com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO Jouadro Com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com Ilmm. Moldura em MADEMASTER/ QUADRO AVISO J	-					-	
Age Part Age	364	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta.	BRW/ 51MM	unid	75	0,70	52,50
alumínio natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com MOLDRA AVISO unid 2 49,90 99,80 moldura de alumínio, natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nadiural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nadiural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nadiural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nadiural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nad dimensões: 1,50mm1, 20mm1,	369			unid	3	165,90	497,70
alumínio natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com Madam de alumínio, nas dimensões: 1,50mx1,20cm. 376 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 52 x 90 mm, aplicações diversas. 377 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 52 x 90 mm, aplicações diversas. 378 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 52 x 90 mm, aplicações diversas. 379 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 60 x 90 mm, aplicações diversas. 379 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 60 x 90 mm, aplicações diversas. 370 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 370 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 370 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 370 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 370 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 370 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 371 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 371 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 371 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 372 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 373 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 374 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 375 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. 378 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tam		alumínio natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nas dimensões: 1,20mtx90cm.		unid	2	49,90	99,80
Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 52 x 90 mm, aplicações diversas. CROMUS/ PP unid 50 0,30 15,00 CROMUS/ PP unid 50 0,35 17,50 Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoniaco ou querosene, cores misciveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores lisas foscas. Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoniaco ou querosene, cores misciveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores la eaplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores metálica. Tinta a plicação pintura de artesanato, tubo de 100 ml, viscosa, diluida em água, cores missiveis entre si, tipo PVA acrilica, cores diversas. ACRILEX/40ML unid 30 3,45 103,50 140,00 171 181,00 171 1	371	alumínio natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalção na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com		unid	2	49,90	99,80
Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 60 x 90 mm, aplicações diversas. CROMUS/ PP unid 50 0,30 15,00 Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. CROMUS/ PP unid 50 0,35 17,50 Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser finta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser de fiata a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores metálica. Tinta quache fluorescente composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache metálica composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel e	376			_			
Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser ficita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação firasco de 40 ml. Características adicionais cores lisas foscas. Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação firasco de 40 ml. Características adicionais cores metálica. Tinta a plicação pintura de artesanato, tubo de 100 ml, viscosa, diluida em água, cores missiveis entre si, tipo PVA acrilica, cores diversasa. Tinta aplicação pintura de artesanato, tubo de 100 ml, viscosa, diluida em água, cores missiveis entre si, tipo PVA acrilica, cores diversasa. Tinta guache fluorescente composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache metálica composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo. Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de dificil							
Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoniaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores lisas foscas. Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoniaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores metálica. 390 Tinta aplicação pintura de artesanato, tubo de 100 ml, viscosa, diluida em água, cores missíveis entre si, tipo PVA acrilica, cores diversasa. 391 Tinta guache fluorescente composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 391 Tinta guache metálica composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 392 Tinta guache metálica composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 393 Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 394 Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 395 Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 396 Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador. ACRILE				_		,	
Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores metálica. 390 Tinta aplicação pintura de artesanato, tubo de 100 ml, viscosa, diluida em água, cores missiveis entre si, tipo PVA acrílica, cores diversasa. 391 ACRILEX/40ML unid 40 3,50 140,00 171 a para tecido, agua e pingmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor az e tubo de 40 ml. 391 ACRILEX/40ML unid 30 3,45 103,50 171 a guache fluorescente composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 392 Tinta guache metálica composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 393 Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. 394 Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e acrilina. 395 ACRILEX/6 CORES CX 75 3,45 258,75 cartolina. 396 Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, aresentação relevo. 400 Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, readumenta de corativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas 305 ACRILEX/100 ML unid 100 3,35 335,00		Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser					
Tinta guache fluorescente composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. ACRILEX/6 CORES cx 75 3,45 258,75 cartão e cartolina. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo. ACRILEX/TECIDO unid 24 3,40 81,60 apresentação relevo. Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml. Tinta TTA acrilica decorativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas ACRILEX/100 ML unid 100 3,35 335,00	389	Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser	ACRILEX/40ML	unid	40	2,45	98,00
Tinta guache fluorescente composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache metálica composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache metálica composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e acritolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e acritolina. Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e ACRILEX/ 6 CORES cx 250 3,45 862,50 cartão e cartolina. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, arcsentação relevo. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, arcsentação relevo. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, arcsentação relevo. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, arcsentação relevo. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, arcsentação em de arcsentação em de arcsentação em bisnaga com bico aplicador, arcsentação em de arcsentação em de arcsentação em de arcsentação	390	X	ACRILEX/100ML	unid	40	3,50	140,00
papel cartão e cartolina. ACRILEX/6 CORES cx 75 3.45 258,75 Tinta guache metálica composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. ACRILEX/6 CORES cx 75 3.45 258,75 Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e acrillar. ACRILEX/6 CORES cx 250 3.45 862,50 Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, arresentação relevo. Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, france contendo 40 ml. RADEX/40ML unid 30 2,90 87,00 Tinta TTA acrilica decorativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas ACRILEX/100 ML unid 100 3,35 335,00	391	Tinta carimbo, água e pingmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor az e tubo de 40 ml.	ACRILEX/40ML				
cartão e cartolina. ACRILEX/6 CORES cx /5 3,45 258,75 Tinta guache, composição resina vinicola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. ACRILEX/6 CORES cx 250 3,45 862,50 Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo. ACRILEX/TECIDO unid 24 3,40 81,60 Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difficil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml. RADEX/40ML unid 30 2,90 87,00 Tinta TTA acrilica decorativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas ACRILEX/100 ML unid 100 3,35 335,00	395	papel cartão e cartolina.	ACRILEX/ 6 CORES	cx	75	3,45	258,75
cartolina. ACRILEA/ 6 CORES CX 250 3,45 862,50 Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, aresentação relevo. Tinta para tecido, cores brilhante, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, aresentação relevo. Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml. RADEX/40ML unid 30 2,90 87,00 Tinta TTA acrilica decorativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas ACRILEX/100 ML unid 100 3,35 335,00	396	cartão e cartolina.	ACRILEX/ 6 CORES	cx	75	3,45	258,75
apresentação relevo. ACRILEX/TECIDO und 24 3,40 81,60 Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de dificil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml. RADEX/40ML unid 30 2,90 87,00 Tinta TTA acrilica decorativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas ACRILEX/100 ML unid 100 3,35 335,00	397	cartolina.	ACRILEX/ 6 CORES	cx	250	3,45	862,50
frasco contendo 40 ml. RADEA/ 40ML unid 30 2,90 87,00 402 Tinta TTA acrílica decorativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas ACRILEX/100 ML unid 100 3,35 335,00	399	apresentação relevo.	ACRILEX/ TECIDO	unid	24	3,40	81,60
	400	frasco contendo 40 ml.					
	402 Total:	1 inta 11 A acrilica decorativa, pote com 100 ml, tinta a base de água, aplicação artesanato, cores diversas	ACRILEX/ 100 ML	unid	100	3,35	335,00 25.945,28

Condado - PB, 16 de Junho de 2020.

C DE A FERREIRA & CIA LTDA 33.330.526/0001-99

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:0C446170

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 19 2020 04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00019/2020-04

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 19/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: IVANILTO DA COSTA VIEIRA

CNPJ nº 26.465.390/0001-69 RUA 13 DE MAIO, 148

CENTRO - ITAPORANGA - PB - 58780-000 (083) 999077043

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 29.770,53 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 19/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 019/2020, em <u>até 10 (dez) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as

contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2. De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2020e a proposta comercial de preços do

PROMÎTENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Malta/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Condado/PB, 16 de junho de 2020.

IVANILTO DA COSTA VIEIRA

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado.

PROPONENTE: **IVANILTO DA COSTA VIEIRA**CNPJ nº 26.465.390/0001-69 RUA 13 DE MAIO, 148 CENTRO - ITAPORANGA - PB - 58780-000 (083) 999077043

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00019/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pen drive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16GB.		unid	6	17,89	107,34
2	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pen drive, características adicionais capacidade de armazenamento em 8GB.		unid	8	15,35	122,80
16	Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, características adicionais com depósito.		unid	600	0,29	174,00
18	Apontador Lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho médio, contendo um furo, características adicionais cores variadas com ranhuras laterais e lâmina	ı	unid	125	0,24	30,00
	de aço inox inclinada atarraxada por parafuso. Bandeja p/documentos, expediente, material acrílico, cor cristal, medindo: Largura de 25mm, Profundidade de 370mm, Altura de 35mm. Características		H.,	40	10.16	101.00
-	adicionais: simples.		unid	10	19,16	191,60
28	Bloco, papel celulose vegetal, sulfite 75 g/m², utilização rascunho, tamanho 1/16, meio oficio, características adicionais bloco com 50 fls, sem pautas.		unid	75	3,50	262,50
32 34	Bola material Isoporr, diâmetro 200 mm, aplicação artes, oca. Bola material Isoporr, diâmetro 250 mm, aplicação artes, oca.		unid unid	25 15	6,99	174,75 104,85
-	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca.		unid	600	0,34	204,00
40	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 54mm, largura 18mm, altura 10mm, cor verde, aplicação escrita grafite.		unid	200	0,36	72,00
50	Caixa material papelão prensado corrugado branco, utilização arquivo de papeis, com impressão nas laterais, dimensões 140x270x390mm.		unid	100	2,99	299,00
56	Caneta aplicação especial e tecido, cores hibridas, tinta a prova d'água, escrita média, descartável, cores vibrantes. Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes e única, tamanho médio, com tampa das canetas anti-		unid	40	3,50	140,00
64	fixante, escrita média. Características adicionais com prazo de validade acima de 12 meses, apresentável em várias cores e com certificado do INMETRO.		unid	60	1,98	118,80
67	Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta em gel que não requer tempo de secagem e permite marcação em áreas maiores, modelo fluorescente. Apresentação nas cores: amarelo, verde e rosa.		unid	100	2,89	289,00
69	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	5	unid	150	2,34	351,00
72	Cartolina cartão décor, duplex decorado com glíter em um dos lados, e verso colorido em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada estampada e com glíter.		unid	150	1,00	150,00
73	Cartolina cartão décor, duplex decorado em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada.		unid	150	2,49	373,50
78	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.		unid	500	0,58	290,00
79 82	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão máster brilho, modelo guache. Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo		unid unid	500 60	0,84 1,96	420,00 117,60
83	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo		unid	40	2,39	95,60
84	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo		unid	25	2,80	70,00
85	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 12/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo		unid	40	2,80	112,00
90 91	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo. Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo		unid unid	60 25	2,00	120,00 70,00
93	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo		unid	25	2,60	65,00
94	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo		unid	40	2,30	92,00
95	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo		unid	25	2,80	70,00
99	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone liquida, apresentação do frasco é de 50G.		unid	50	1,99	99,50
100	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone liquida, apresentação do frasco é de 100G. Cola a base de poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. Adesivo de PVA desenvolvido especialmente para ser utilizado em porcelana fria.		unid	50	3,30	165,00
101	artesanato e outras aplicações. Desenvolvida para proporcionar maior plasticidade, consistência e textura à massa. Pronta para o uso em massa de biscuit. Características adicionais: Alta força de colagem, odor suave, produto sem características tóxicas e ótima viscosidade. Apresentação em frasco de 1KG.		unid	24	15,39	369,36
114	Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, características adicionais 20g acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes		unid	40	2,30	92,00
123 124	Colchete latonado, nº 10, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades Colchete latonado, nº 12, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades		cx	24	4,99 4,99	119,76 119,76
125	Colchete latonado, nº 15, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades		cx	12	4,99	59,88
-	Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimenções de 5x5x3, apresentação pct/6 unidades.		pct	25	11,00	275,00
149	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.		unid	250	0,79	197,50
159	Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, com lamina 18,2mm, sistema de travamento da lâmina, ponta em metal, quebrador termoplástico, certificação INMETRO		unid	50	2,30	115,00
161	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta 101,6mm x 33,9 mm, formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm. apresentação, caixa com 10 folhas.		cx	18	10,60	190,80
162	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta 101,6mm x 33,9 mm, formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm. apresentação, caixa com 25 folhas.		cx	24	14,90	357,60
166 173	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo diversas estampas, aplicação escolar, artesanato e outros. Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	1	unid unid	190 50	1,70 1,74	323,00 87,00
175	Fecho prático. Fita metalizada aramada, cores diversas, dimensões de 4mmx11cm. Características adicionais: Pacote com 100 unidades.		pct	22	4,99	109,78
176	Fecho prático. Fita metalizada aramada, cores diversas, dimensões de 7mmx30cm. Características adicionais: Pacote com 100 unidades.		pct	20	6,50	130,00
177	Feltro de diversas estampas, material tecido 100% poliéster, 180grs, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais: estampas variadas.	5	mts	40	12,50	500,00
178	Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisa variadas.		mts	100	12,50	1.250,00
180	Fita adesiva em papel kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 38mmx50mts.		unid	18	3,50	63,00
181	Fita adesiva em papel kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 45mmx50mts.		unid	18	3,50	63,00
184	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 45m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.		unid	75	3,13	234,75
188 199	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso. Fita decorativa em rolo, material nylon e cores lisas vibrantes. Dimensões: 16mmx50m	-	unid unid	60 25	5,20 6,85	312,00 171,25
200	Fita decorativa em roio, material nylon e cores lisas vibrantes. Dimensões: 10mmx50m Fita decorativa em roio, material nylon e cores lisas vibrantes. Dimensões: 32mmx50m	1	unid	30	10,70	321,00
201	Fita decorativa material TNT manchado, cores intensas, apresentação em rolo, espessura 30mm, características adicionais rolo com 50 mt, cores diversas.		unid	25	5,49	137,25
203	Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 10mmx50mts.		unid	50	3,95	197,50
216	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 240fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais utilização de grande porte perfurando até 240fls de uma só vez.(solicitamos amostra).		unid	8	112,00	896,00
218	Grampeador, material metal e plástico com tratamento superficial pintado na cor preta, tipo de mão, capacidade de perfuração até 20 fls, tamanho do grampo utilizado 26/6 ou 26/8. Características adicionais: Dimensões aproximadas de 11x5x3 cm.		unid	18	14,00	252,00

224	Grampo pasta material metal, apresentação trilho, comprimento 95, características adicionais encaixe macho/fêmea, caixa com 50 jogos.		unid	12	9,89	118,68
-	Grampo, utilização grampeador , material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/10. cx c/5000 und		unid	8	12,35	98,80
\vdash	Juta, material tecido cru natural, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.		mts	300	11,00	3.300,00
-	Juta, material tecido natural colorido e mesclado, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.		mts	30	11,00	330,00
231	Juta, material tecido natural cru com fios dourados e prateados, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.		mts	20	14,99	299,80
233	Laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado e produzido em vários padrões de cores lisas. Características adicionais: Papel contact colorido para aplicação em vária superfícies.		unid	30	5,53	165,90
234	Laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado e produzido em vários padrões lisos transparentes. Características adicionais: Papel contact transparente para aplicação em vária superficies.		unid	80	3,49	279,20
238	Lapiseira material baquelete, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.		unid	250	0,59	147,50
241	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 50 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.		unid	50	6,94	347,00
267	papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: Caixa com 100 fls de carbono.		cx	6	32,90	197,40
268	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, características adicionais caixa com 100fls.		cx	6	32,67	196,02
269	Papel cartolina holográfico 230grms, com dimensões de 66x96cm, diversas cores e tracejados.		unid	175	1,99	348,25
272	Papel celulose vegetal tipo super crepel parafinado, enrugado, 2,00 m x 40cm, cores variadas, características adicionais: Papel super creppon parafinado para		unid	60	1,45	87,00
273	aplicação diversas. Papel celulose vegetal, alta alvura, 180 grs, medindo 66x96. Papel 60 Kgs.		unid	250	1,73	432,50
275	raper centrose regean, ana arrant, roo gas, mentro ouzo. Esper oo rego. papel color set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, caracteristicas adicionais cores vivas.		unid	250	1,16	290,00
281	Papel lembrete, folhas soltas, apresentação cubo, papel cores sortidas, caixa com 330g.		unid	40	4,92	196,80
	Taper limitees, romas sonas, processas contractors, sonas contractors,		unid	100	1,59	159,00
-	Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi- kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro.		unid	200	1,06	212,00
-	Papel, off-set, 180g/m² tamanho A4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.		pct	50	6,50	325,00
300	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.		unid	250	3,02	755,00
-	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.		unid	200	2,90	580,00
305	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.		unid	250	2,20	550,00
307	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plástico.		unid	250	2,02	505,00
308	Pasta arquivo, papelão revestido de PVC, 255 mm x 350 mm, tipo catálogo, com 50 sacos plásticos transparentes de 04 furos, na cor preta.		unid	12	6,35	76,20
318	Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, de alumínio fundido. Possui cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm – Larg. 53 mm – Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.		unid	12	22,55	270,60
321	Pincel filet tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação contorno em artesanato, modelo tipo redondo para filet numero do pincel 0.		unid	30	2,90	87,00
	Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro chanfrada espessura 4-8mm, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, traço grosso escreve quase sobre todas as superficies.		unid	100	3,73	373,00
326	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10.	İ	unid	40	1,45	58,00
328	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 14.		unid	40	5,15	206,00
330	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 18.		unid	40	2,75	110,00
334	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 4.		unid	40	1,90	76,00
336	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 8.		unid	40	2,40	96,00
-	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 10		unid	40	3,47	138,80
	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 12		unid	40	2,87	114,80
-	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 14		unid	40	3,18	127,20
-	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 16		unid	40	3,60	144,00
-	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 18		unid	40	4,00	160,00
-	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 2.		unid	40	1,80	72,00
-	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 4		unid unid	40	2,19	87,60 92,00
-	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 6 Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 8		unid	40	2,50	100,00
3/16	r nicer ripo recuonac, com cano de maderia e certas de nyon, apricação em artesantao; modero apo reconac, manero do pricer o Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino PROFISSIONAL.		unid	15	16,00	240,00
358	Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões. Características adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite,		unid	25	12,50	312,50
-	verde, azul e preto. Protetor de crachá (tipo envelope), plástico, transparente, medindo 70x100mm, sem aba, com abertura na parte superior, pacote com 100 unidades		unid	3	12,35	37,05
366	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMÍNIO, com porta		unid	6	210,50	1.263,00
	marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm.					
-	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.		unid	100	1,00	100,00
-	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milimetros e centímetros, comprimento 300mm. Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milimetros e centímetros, comprimento 500mm.		unid unid	500	0,49 1,90	245,00 95,00
-	T.N.T., 45 gm em 100% polipropileno, estampado, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em estampas variadas.		mts	100	1,90	198,00
-	T.N.T., 45 gm, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.		mts	500	1,59	795,00
-	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5" características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar		unid	600	2,14	1.284,00
386	Tinta a base de resina acrilica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem		unid	30	13,23	396,90
-	fixação a frio. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais cores lisas foscas. Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais:		unid	200	2,99	598,00
401	unidades de 5cc cada.		unid	200	2,99	
Total:						29.770,53

Condado - PB, 16 de Junho de 2020.

IVANILTO DA COSTA VIEIRA 26.465.390/0001-69

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:CF2EAA9A

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 21 2020 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00021/2020-01 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 21/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: CHARLES MAGLIANI LOPES SILVA

CNPJ nº 10.641.816/0001-58

RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, S/N

CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(083) 99648-6183

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 21/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 À existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 21/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 21/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 21/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 6.998,50 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 21/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 21/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 21/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá acontecer em até 2 (dois) dias, em cada órgão localizado na sede do município, bem como em outras localidades da zona rural, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de Condado, a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 21/2020 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Patos/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Condado/PB, 29 de julho de 2020.

CHARLES MAGLIANI LOPES SILVA

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.

PROPONENTE: CHARLES MAGLIANI LOPES SILVA

CNPJ nº 10.641.816/0001-58

RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, S/N

CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(083) 99648-6183

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00021/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
19	Carne Bovina, de la qualidade, tipo chã de dentro, resfriada, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos - embalagem de saco de polietileno transparente de 1kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	FRIBOI	Kg	100	25,00	2.500,00
	Carne Bovina, de 2ª qualidade, resfriada, carne limpa, sem ossos - embalagem de saco de polietileno transparente de 1kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	FRIBOI	Kg	100	19,90	1.990,00
22	Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de visceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele integra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.		Kg	50	7,39	369,50
27	Frango peça inteira, congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	REAL	Kg	50	8,20	410,00
	Linguiça de frango, preparada com carnes em perfeito estado de conservação, não sendo tolerada a presença de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.		Kg	50	13,50	675,00
	Linguiça mista, preparada com carnes em perfeito estado de conservação, não sendo tolerada a presença de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.		Kg	30	13,50	405,00
	Mortadela, origem carne frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, temperatura de 0 a 4, prazo de validade de 90 dias, apresentação fatiado, acondicionado em embalagem atóxica, com marca registrada.	FRISA	Kg	100	6,49	649,00
Total:						6.998,50

Condado - PB, 29 de Julho de 2020.

CHARLES MAGLIANI LOPES SILVA

10.641.816/0001-58

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:DB287651

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 21 2020 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00021/2020-02 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 21/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: **JOSÉ FREITAS** CNPJ nº 09.341.462/0001-47 RUA CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO - POMBAL - PB - 58840-000 (083) 3431-2034 - JOSÉ FREITAS josefreitas1968@bol.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 21/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 21/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZACAO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 21/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 21/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 80.411,00 (oitenta mil quatrocentos e onze reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 21/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 21/2020.

CLÁÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 21/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá acontecer em até 2 (dois) dias, em cada órgão localizado na sede do município, bem como em outras localidades da zona rural, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de Condado, a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3.Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 21/2020 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Patos/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Condado/PB, 29 de julho de 2020.

JOSÉ FREITAS

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.

Proponente

JOSÉ FREITAS

CNPJ n° 09.341.462/0001-47 RUA CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO - POMBAL - PB - 58840-000 (083) 3431-2034 - JOSÉ FREITAS josefreitas1968@bol.com.br

Prezados Senhores, Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00021/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Arroz, sub-grupo: agulhinha, classe: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega Deve ser entregue em fardos com 30 pacotes de 1 Kg.		Kg	5000	3,50	17.500,00
8	Azeite oliva, tipo extra virgem, acidez máxima de 0,50%, em lata de 500ml.	COCINEIRO	Und	20	19,80	396,00
12	Biscoito Tipo Maria – Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, amido de milho, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de com 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses a partir da data de entrega.		Pacote	4500	2,90	13.050,00
13	Bombom sortido, em embalagem de 400g. Marcas sugeridas: Garoto, Nestlé, Lacta ou similar.	GAROTO	Unid	300	8,90	2.670,00
14	Bolacha, tipo peteca, em embalagem contendo 300g.	SÃO JOSÉ	Pct	5000	2,08	10.400,00
15	Bombom composto de trigo, leite, castanha de caju, soja e amendoim, com peso mínimo de 20g por unidade, em embalagem de 1 Kg. Marca sugerida: Lacta (tipo: sonho de valsa ou serenata de amor) ou similar.	SONHO DE VALSA	Unid	200	29,00	5.800,00
25	Ervilhas em conserva, acondiconadas em lata de 200g, com marca registrada.	ODERICH	Und	50	1,90	95,00
48	Milho branco para mungunzá, em embalagem de 500g, com marca registrada.	PATOENSE	Pct	100	1,90	190,00
49	Milho para pipoca, em embalagem de 500g, com marca registrada.	PATOENSE	Pct	400	2,15	860,00
62	Quitute de boi, lata com 320g.	KITUT	Lata	5000	4,00	20.000,00
64	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, apresentação: garrafa com 2 litros, com marca registrada.	INDAIÁ	Und	1000	2,70	2.700,00
65	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, apresentação: garrafa com 2 litros, com marca registrada.	INDAIÁ	Und	1000	2,70	2.700,00
66	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, apresentação: garrafa com 2 litros, com marca registrada.	INDAIÁ	Und	500	2,70	1.350,00
67	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor limão, apresentação: garrafa com 2 litros, com marca registrada.	INDAIÁ	Und	500	2,70	1.350,00
68	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor uva, apresentação: garrafa com 2 litros, com marca registrada.	INDAIÁ	Und	500	2,70	1.350,00
Total:			·			80.411,00

Condado - PB, 29 de Julho de 2020.

JOSÉ FREITAS 09.341.462/0001-47

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:8EB33FCE

GABINETE DO PREFEITO ATA RP 21 2020 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00021/2020-03

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Rua Padre Amâncio Leite - Centro, em Condado (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto nº 010/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 21/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: J. J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 19.502.091/0001-91

ROD. BR 230, 18 - GALPÃO 03 - BOX 01-02-04 e 06

DISTRITO INDUSTRIAL - PATOS - PB - 58705-760

(83) 3421-5084

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 21/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 21/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 21/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 21/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 299.226,10 (duzentos e novemta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 21/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 21/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 21/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá acontecer em até 2 (dois) dias, em cada órgão localizado na sede do município, bem como em outras localidades da zona rural, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de Condado, a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência:
- 8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 21/2020 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Patos/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Condado/PB, 29 de julho de 2020.

J. J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Promitente Contratado

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Contratante

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.

PROPONENTE: J. J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 19.502.091/0001-91

ROD. BR 230, 18 - GALPÃO 03 - BOX 01-02-04 e 06

DISTRITO INDUSTRIAL - PATOS - PB - 58705-760

(83) 3421-5084

Prezados Senhores, Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00021/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais (C, B1, B2, B6, B12, PP, Biotina, Pantotenato de cálcio, Ca, Fe, Mg), aromatizante, emulsificante, lecitina de soja, isento de farinha na sua formulação. Características organolépticas: aparência: pó fino e homogêneo; cor: marrom; odor: característico; sabor: próprio, embalagem de polietileno com aproximadamente 400g.Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	MADATÁ	Pacote	5000	4,05	20.250,00
2	Açúcar, tipo refinado, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	GUARACY	Kg	5000	2,10	10.500,00
3	Adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes ciclamato de sódio + sacarina sódica, tipo dietético, características adicionais: bico dosador, apresentação: frasco com 100ml.	ASSUNGRIN	Und	50	3,40	170,00
	Amido de milho. O amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sais e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem caixa contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Com marca registrada.	KIMIMO	Pct	100	4,70	470,00
10	Biscoito doce, apresentação redondo, sabor leite, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, em embalagens de 400g, com marca registrada.	VITAMASSA	Pct	200	3,10	620,00
11	Biscoito Tipo Cream Cracker – Embalagem primária em pacotes impermeáveis e lacrados de 400g. Componentes: farinho de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans), açúcar, sal refinado, amido de milho, fermento biológico, bicarbonato de sódio, lecitina de soja. Textura crocante. Embalagens não amassadas, furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento ou a saúde humana. Validade de no mínimo de 80% da data de entrega do produto.	VITAMASSA	Pacote	5000	2,68	13.400,00
16	Café torrado e moido, puro, com selo de qualidade e certificado Abic, em embalagem de 250g, com marca registrada.	NORDESTINO	Pct	5000	3,95	19.750,00
17	Caldo de carne, de primeira qualidade, contendo 19 g e caixa com 24 tabletes. Embalagem com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data e fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ARISCO	Cx	80	10,50	840,00
18	Carne seca, charque bovino, resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.		Pct	100	15,00	1.500,00
23	Creme de leite, esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200 gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	CCGL	Und	600	2,05	1.230,00
24	Doce em barra, sabor banana, em embalagem plástica com 500g, com marca registrada.	RIVYANE	Und	5000	3,15	15.750,00

26	Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, em embalagem de 350 g.	TAMBAÚ	Und	500	1,87	935,00
28	Feijão carioca especial, tipo 1 - natural. Embalagem primária saco plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso liquido de 1 kg. Com marca registrada. Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto.		Kg	5000	7,10	35.500,00
29	Farinha de trigo com fermento, contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	DONA MARIA	Kg	30	3,75	112,50
30	Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais contém glúten, embalagem 210g, com marca registrada.	MARATÁ	Pct	30	5,17	155,10
31	Fécula de mandioca (goma), embalagem contendo 1 kg, com marca registrada.	AGROMASSA	Kg	50	3,70	185,00
33	Fubá, aspecto fisico pó, matéria-prima milho, tipo emriquecido com ácido fólico e ferro, em embalagem de 1 Kg.	PATOENSE	Und	1000	2,55	2.550,00
34	Farinha de milho – composição: 100% milho, cor amarela, tipo "flocão", pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura.		Pacote	17500	1,10	19.250,00
35	Leite em pó integral, enriquecido com vitimas e com no mínimo 7,0g de proteínas, embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% a contar da data de entrega.	PIRACANJUBA	Pacote	5000	5,00	25.000,00
36	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, acondicionado em lata de 395g, com marca registrada.	TRIÂNGULO	Und	100	3,60	360,00
37	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de lata com 400g. Com marca registrada.	ITAMBÉ	Und	4500	13,40	60.300,00
42	Margarina vegetal, acondicionado em embalagem contendo 500g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deve ser registrado junto ao Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA	PURO SABOR	Pote 250g	5000	1,85	9.250,00
43	Maionese, tipo tradicional, com 0% de gordura trans, sem glúten, com aroma natural, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, em embalagem de 500g, com bico dosador.	ARISCO	Und	200	4,90	980,00
45	Manteiga, tipo da terra, em frasco de 500ml.	DO SERTÃO	Und	400	9,00	3.600,00
46	Margarina vegetal em pote de 500g. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada devera ser: proteínas: 0,1g, lipídios: 60 a 80g e glicidios: 0,0g, 1.500 UI de vitamina A, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. Com marca registrada. Validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		Und	1000	3,60	3.600,00
47	Macarrão tipo Spagetti – contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e semolina. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.	BOMSABOR	Pacote	10000	2,00	20.000,00
54	Ovo de galinha Grande, integro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, bandeja com 15 unidades, com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CARDEAL	Bandeja	100	7,04	704,00
55	Pão, tipo forma, apresentação fatiado em pacotes de 500g.	DA CASA	Pct	100	4,60	460,00
56	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, unidade com 50g. Apresentação: pacote contendo 500g.	DA CASA	Pct	3000	4,28	12.840,00
57	Peito de frango sem osso, proveniente de aves sadias com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de visceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele integra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.		Kg	100	9,90	990,00
58	Polpa de tomate, tipo catchup, sem glúten, aplicação uso culinário, em embalagem de 390g, com bico dosador.	DUSUL	Und	50	3,49	174,50
59	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes; óleo comestível, agua, sal e acido cítrico, prazos de v alidades 15 meses, embalagem de 135g, com marca registrada.	88	unid	5000	3,56	17.800,00
Total:		•		•	•	299.226,10

Condado - PB, 29 de Julho de 2020.

J. J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 19.502.091/0001-91

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Ŝilva Código Identificador:9D09A1DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrôniconº004/2020

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudicoas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ADESIVO M ²
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	23,00
Valor Total:	5.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0002
Descrição:	Adesivo tam. 30x15cm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	1,29
Valor Total:	645,00

Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0003
Descrição:	Adesivos botons diversos 0,07x0,07
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	diversos 0,07x0,07

Item:	0004
Descrição:	Banner Lona
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	7.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0005
Descrição:	Banners coloridos em lona 0,90x1,20m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	34,00
Valor Total:	3.400,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

	-
Item:	0006
Descrição:	Banners em lona colorido, tam. 0,40x0,80m
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	11,20
Valor Total:	2.240,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0007
Descrição:	Blocos de receituário controlado "especial", cor branca
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	5,50
Valor Final:	2,50
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0008
Descrição:	CAMISA PROMOCIONAL (SUBLIMAÇÃO)
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	8,50
Valor Total:	4.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0009
Descrição:	CANETAS PERSONALIZADAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,80
Valor Final:	1,89
Valor Total:	3.780,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA

Paraíba, 08 de Se	etembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI Nº 2682
Iv I. Farrance	14 197 022/0001 00 HADLEY CANDIDO LIMA 078595474/1
Nome da Empresa: Modelo:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 PROPRIO
Thousand The Control of the Control	THE LIE
Item:	0010
Descrição:	CAPA E CONTRA CAPA PASTICA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência: Valor Final:	3,00 0,89
Valor Total:	1.780,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO
Item:	0011
Descrição: Quantidade:	Capa p/ Processo 180g 10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.35
Valor Final:	0,35
Valor Total:	3.500,00
Adjudicado em :	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa: Modelo:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 PROPRIO
WOODO.	Inormo
Itom	0012
Item: Descrição:	Cartazes 120g couchê brilho fosco
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	3,50
Valor Final:	0.75
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por: Nome da Empresa:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA 14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO
	-
Item:	0013
Descrição:	Certificado 180g
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,50
Valor Final:	0,29
Valor Total: Adjudicado em:	1.740,00 03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO
Item:	0014
Descrição:	Crachá PVC
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento: Valor Referência:	Unidade 10,00
Valor Final:	4,50
Valor Total:	2.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 PROPRIO
Modelo:	PROPRIO
7.	Tour
Item: Descrição:	0015 Crachás papel, 10x15cm, 4 cores
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,08
Valor Total:	320,00
Adjudicado em : Adjudicado Por:	03/09/2020 - 15:38:01 CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Adjudicado Por: Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO
	•
Item:	0016
Descrição:	Capa p/ Processo 180g 420 x 255
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,80
Valor Final: Valor Total:	0,45 1.350,00
· moi roun	1.000,000

03/09/2020 - 15:38:01

CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA 14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461

Adjudicado em:

Adjudicado Por: Nome da Empresa:

Item:	0017
Descrição:	Cartão da criança (feminino ou masculino), tam.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0018
Descrição:	Cartão da Gestante, papel cartão branco com impressão
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0019
Descrição:	Cartão de vacina do adulto, f.36, f/v, papel 60g.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,29
Valor Total:	1.450,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	f.36, f/v, papel 60g.

Item:	0020
Descrição:	Cartão identificação SISVAN, f.36, f/v, papel 60g.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,19
Valor Total:	950,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	18.658.386/0001-99 MARIA L CAMINHA DA SILVA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0021
Descrição:	Comprovante do protocolo tam. 1/4 oficio 75g, bloco
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0022
Descrição:	Consolidado da planilha mensal de controle de DST, f.9,
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	F-9

Item:	0023
Descrição:	Consolidado de hipertensão arterial papel 75g, 1x0 cores.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0.07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g, 1x0 cores.

Item:	0024
Descrição:	Consolidado DST mês 75g 215 x 315

Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70.00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g 215 x 315

Item:	0025
Descrição:	Consolidado mensal diabetes mellitus papel 75g, 1x0
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g, 1x0

Item:	0026
Descrição:	Consolidado Mensal Saúde Mental 75g 215 x 315
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	5g 215 x 315

Item:	0027
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 220 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	45,15
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0028
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05
Valor Final:	13,00
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0029
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE ED. INFANTIL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	35,15
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0030
Descrição:	DIÁRIOS COM 204 FOLHAS CADA 1º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	42,75
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0031
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 3º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0032
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 5º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0033
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 173 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	43,15
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0034
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE FUNDAMENTAL II COM 90 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05
Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0035
Descrição:	ENCADERNAÇÃO DIVERSOS FORMATOS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	0,99
Valor Total:	1.980,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	18.658.386/0001-99 MARIA L CAMINHA DA SILVA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0036
Descrição:	Envelope timbrado tam. 21,6x27,94cm, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,90
Valor Final:	0,49
Valor Total:	1.225,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0037
Descrição:	Envelope timbrado tam. Oficio, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,90
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0038
Descrição:	Faixa Impressão Digital
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	35,00

Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0039
Descrição:	Faixas coloridas em lona, 2,50X0,90
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	180,00
Valor Final:	78,00
Valor Total:	7.800,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0040
Descrição:	Faixas coloridas em lona, tam. 2,00x 4,00m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	380,00
Valor Final:	89,00
Valor Total:	8.900,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0041
Descrição:	Ficha atendimento ambulatorial f.9, papel 75g
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,07
Valor Total:	3.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	£9, papel 75g

Item:	0042
Descrição:	Ficha Individual Atendimento
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Ficha

Item:	0043
Descrição:	Formulário ficha geral, formato A4, 1x0 cores em papel 75g
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0044
Descrição:	Formulário requisição de exames DIVERSOS formato A4
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0045
Descrição:	Histórico Escolar 75g 215x315 F/V
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,45
Valor Final:	0,07
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01

Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g 215x315 F/V

Item:	0046
Descrição:	Imp. De Convites
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,00
Valor Final:	0,15
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	24.726.321/0001-36 JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	DIVERSOS

Item:	0047
Descrição:	Imp. Folhas Diversas
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0048
Descrição:	IMPRESSÃO A0 PROJETOS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	0,30
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0049
Descrição:	IMPRESSÃO A3
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0050
Descrição:	IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOOR M²
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0051
Descrição:	lona em impresão digital com verniz
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	90,00
Valor Final:	33,99
Valor Total:	3.399,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0052
Descrição:	Panfletos/ FOLDES diversos FRENTE E VERSO
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,98
Valor Final:	0,18
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461

Modelo: PROPRIO

Item:	0053
Descrição:	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFICIOOFFSET 75G C 100 FOLHAS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,85
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0054
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO CHÃO DE FEIRA
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,99
Valor Total:	7.475,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0055
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO MATADOURO
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,90
Valor Total:	7.250,00
Adjudicado em:	03/09/2020 - 15:38:01
Adjudicado Por:	CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA
Nome da Empresa:	14.187.923/0001-09 HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

CICERO MANOEL MASCENA NOGUEIRA

Pregoeiro(a)

EVERTON FIRMINO BATISTA

Autoridade Competente

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**ACB58A5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrôniconº004/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ADESIVO M ²
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	23,00
Valor Total:	5.750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0002
Descrição:	Adesivo tam. 30x15cm
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	1,29
Valor Total:	645,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0003
Descrição:	Adesivos botons diversos 0,07x0,07

Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	diversos 0,07x0,07

Item:	0004
Descrição:	Banner Lona
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0005
Descrição:	Banners coloridos em lona 0,90x1,20m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	34,00
Valor Total:	3.400,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0006
Descrição:	Banners em lona colorido, tam. 0,40x0,80m
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	11,20
Valor Total:	2.240,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0007
Descrição:	Blocos de receituário controlado "especial", cor branca
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	5,50
Valor Final:	2,50
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0008
Descrição:	CAMISA PROMOCIONAL (SUBLIMAÇÃO)
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	8,50
Valor Total:	4.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0009
Descrição:	CANETAS PERSONALIZADAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,80
Valor Final:	1,89
Valor Total:	3.780,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0010
Descrição:	CAPA E CONTRA CAPA PASTICA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	0.89
Valor Total:	1.780,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

T.	ant .
Item:	0011
Descrição:	Capa p/ Processo 180g
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,35
Valor Total:	3.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0012
Descrição:	Cartazes 120g couchê brilho fosco
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	3,50
Valor Final:	0,75
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0013
Descrição:	Certificado 180g
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,50
Valor Final:	0,29
Valor Total:	1.740,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0014
Descrição:	Crachá PVC
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,00
Valor Final:	4,50
Valor Total:	2.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0015
Descrição:	Crachás papel, 10x15cm, 4 cores
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,08
Valor Total:	320,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0016
Descrição:	Capa p/ Processo 180g 420 x 255
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,80
Valor Final:	0,45
Valor Total:	1.350,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0017
Descrição:	Cartão da criança (feminino ou masculino), tam.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0018
Descrição:	Cartão da Gestante, papel cartão branco com impressão
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461

Modelo:	PROPRIO			
---------	---------	--	--	--

Item:	0019
Descrição:	Cartão de vacina do adulto, f.36, f/v, papel 60g.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,29
Valor Total:	1.450,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	f.36, f'v, papel 60g.

Item:	0020
Descrição:	Cartão identificação SISVAN, f.36, f/v, papel 60g.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,19
Valor Total:	950,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	MARIA L CAMINHA DA SILVA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0021
Descrição:	Comprovante do protocolo tam. 1/4 oficio 75g, bloco
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0022	
Descrição:	Consolidado da planilha mensal de controle de DST, f.9,	
Quantidade:	1.000	
Unidade de Fornecimento:	Unidade	
Valor Referência:	0,15	
Valor Final:	0,07	
Valor Total:	70,00	
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA	
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI	
Modelo:	F-9	

Item:	0023
Descrição:	Consolidado de hipertensão arterial papel 75g, 1x0 cores.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g, 1x0 cores.

Item:	0024
Descrição:	Consolidado DST mês 75g 215 x 315
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g 215 x 315

Item:	0025
Descrição:	Consolidado mensal diabetes mellitus papel 75g, 1x0
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70.00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g, 1x0

Item:	0026
Descrição:	Consolidado Mensal Saúde Mental 75g 215 x 315
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	70,00

Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	5g 215 x 315

Item:	0027
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 220 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	45,15
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0028
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE 6° AO 9° ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05
Valor Final:	13,00
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0029
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE ED. INFANTIL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	35,15
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0030
Descrição:	DIÁRIOS COM 204 FOLHAS CADA 1º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	42,75
Valor Final:	17,50
Valor Total:	1.750,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0031
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 3º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0032
Descrição:	DIÁRIOS COM 269 FOLHAS 5º ANO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,35
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0033
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 173 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	43,15
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0034
Descrição:	DIÁRIOS DE CLASSE FUNDAMENTAL II COM 90 FOLHAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,05

Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0035
Descrição:	ENCADERNAÇÃO DIVERSOS FORMATOS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	0,99
Valor Total:	1.980,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	MARIA L CAMINHA DA SILVA
Modelo:	PROPRIA

Item:	0036
Descrição:	Envelope timbrado tam. 21,6x27,94cm, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,90
Valor Final:	0,49
Valor Total:	1.225,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0037
Descrição:	Envelope timbrado tam. Oficio, 4x0 cores, 90g.
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,90
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0038
Descrição:	Faixa Impressão Digital
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	35,00
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0039
Descrição:	Faixas coloridas em lona, 2,50X0,90
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	180,00
Valor Final:	78,00
Valor Total:	7.800,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0040
Descrição:	Faixas coloridas em lona, tam. 2,00x 4,00m
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	380,00
Valor Final:	89,00
Valor Total:	8.900,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0041
Descrição:	Ficha atendimento ambulatorial f.9, papel 75g
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,07
Valor Total:	3.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	f.9, papel 75g

Item:	0042
Descrição:	Ficha Individual Atendimento
Quantidade:	50.000

Unidade de Fornecimento:	Folha
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Ficha

Item:	0043
Descrição:	Formulário ficha geral, formato A4, 1x0 cores em papel 75g
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0044
Descrição:	Formulário requisição de exames DIVERSOS formato A4
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,35
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	Formulário

Item:	0045
Descrição:	Histórico Escolar 75g 215x315 F/V
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0.45
Valor Final:	0,07
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	75g 215x315 F/V

Item:	0046
Descrição:	Imp. De Convites
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,00
Valor Final:	0,15
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI
Modelo:	DIVERSOS

Item:	0047
Descrição:	Imp. Folhas Diversas
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0048
Descrição:	IMPRESSÃO A0 PROJETOS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,00
Valor Final:	0,30
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0049
Descrição:	IMPRESSÃO A3
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,00
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME
Modelo:	proprio

Item:	0050

Descrição:	IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOOR M²
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	30,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0051
Descrição:	lona em impresão digital com verniz
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência:	90,00
Valor Final:	33,99
Valor Total:	3.399,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0052
Descrição:	Panfletos/ FOLDES diversos FRENTE E VERSO
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,98
Valor Final:	0,18
Valor Total:	720,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0053
Descrição:	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFICIOOFFSET 75G C 100 FOLHAS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,85
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0054
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO CHÃO DE FEIRA
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,99
Valor Total:	7.475,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

Item:	0055
Descrição:	TALÃO ARRECADAÇÃO MATADOURO
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência:	4,55
Valor Final:	2,90
Valor Total:	7.250,00
Situação:	Homologadoem 04/09/202015:06:39 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa:	HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461
Modelo:	PROPRIO

EVERTON FIRMINO BATISTA

Autoridade Competente

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:EFB4A8BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS CONSELHO DA EMEF PROFESSORA MARIA RIDETE MADRUGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Chamada Pública n.º 00001/2020

para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Conselho da EMEF Professora Maria Ridete Madruga, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Daniel Toscano, s/n - Centro - Mataraca/PB, inscrita no CNPJ sob n." 36.862.362/0001-39, representada neste ato pelo Presidente do Conselho, a Senhora Sônia Maria da Cruz Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015 através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Os interessados (Grupos Formais, Informais ou

Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 04 à 23 de setembro de 2020, até às 11:00 (Onze horas da manhã), na sede da Secretaria de Educação.

1 ORIFTO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Unitário (R\$)			
	riodulo	Unidade	Quantidade	Aquisição	Valor Total		
1	Banana	Kg	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00		
2	Coentro	Kg	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00		
3	Pimentão	Kg	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00		
4	Coco Seco	Kg	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00		
5	Mamão	Kg	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00		
6 I logurte em saché de ILT, sabores diversos LT 640 R\$ 4,00 R\$ 2.560,00							
7	Polpa de Fruta	Kg	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00		
8	Bolo Diversos	Kg	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00		
TOTAL		R\$ 6.685,00					
*Preço	*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3°).						

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 27/2015.

- 3.1. ENVELOPE Nº 001 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).
- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- 3.2. ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
- O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- 3.3. ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- IV as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos.
- 4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução 04/2015.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 3 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
- Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
- 5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria de Educação, com sede na Rua Daniel Toscano, s/n — Centro — Mataraca/PB, no mesmo dia, até as 11:15 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será anunciado no mesmo dia e horário das entregas das amostras.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancarias, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 8.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 8.1.1.ANEXO I MINUTA DO CONTRATO;
- 8.1.2.ANEXO II MODELOS DE PROJETOS DE VENDAS (grupos formais, informais e individuais)
- 8.1.3.ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES (grupos formais, informais e individuais);
- 8.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Conselho da EMEI José Ribeiro Bessa e Secretaria Municipal de Educação, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

9. DISPOSICÕES GERAIS

- 9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Conselho da EMEI José Ribeiro Bessa e Secretaria Municipal de Educação
- 9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Mataraca/PB, aos 04 dias do mês de Setembro de 2020.

MARIA IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Diretora

CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA

Presidente da Comissão

ANEXO I - CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2020

MINUTA DO CONTRATO N.º/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

A Conselho da EMEF Professora Maria Ridete Madruga, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Daniel Toscano, s/n - Centro — Mataraca/PB inscrita no CNPJ sob n.º 36.862.362/0001-39, representada neste ato pelo Presidente do Conselho, a Senhora Sônia Maria da Cruz Bezerra, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º___, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º ______, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos

no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição				
Fibduto		Quantidade	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total			
Valor Total do Contrato							

CLÁUSULA OUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos

eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 00001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Mamanguape para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mataraca/PB,de de 2020.

TESTEMUNHAS	

Pelo Contratante

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA

Presidente do Conselho

CPF:

Pelo Contratado

.....

ANEXO II MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA I	DE GÊNEROS ALIMENT	ÍCIOS DA AGRICULTUR	A FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ES	COLAR/PNAE					
		IENTO AO EDITAL/CHA!							
I - IDENTIFICAÇÃO DO									
GRUPO FORMAL									
1. Nome do Proponente 2. CNPJ									
3. Endereço		4. Município/UF	4. Município/UF						
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP					
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	 Agência Corrente 		11. Conta Nº da Conta					
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados d	le acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física					
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone					
18. Endereço		19. Município/UF	19. Município/UF						
II – IDENTIFICAÇÃO I	DA ENTIDADE EXECUTO	ORA DO PNAE/FNDE/MEC	3						
Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF					
4. Endereço		5. DDD/Fone	5. DDD/Fone						
6. Nome do representante	e e-mail	7. CPF	7. CPF						
III - RELAÇÃO DE PRO	DDUTOS								
1. Produto	2. Unidade	Quantidade	 Preço de Aquisição* 	5. Cronograma de Entrega dos produtos					
		4.1. Unitário	4.2. Total	3. Cronograma de Entrega dos produtos					
OBS: * Preço publicado no	o Edital n xxx/xxxx (o mesm	o que consta na chamada púb	lica).						
Declaro estar de acordo co	m as condições estabelecidas	s neste projeto e que as inforn	nações acima conferem com as condições de fo	ornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Represe	ntante do Grupo Formal	Fone/E-mail:					
			_						

ANEXO II MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL' IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/O I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES GRUPO INFORMAL 1. Nome do Proponente 3. Endereço 6. E-mail (quando houver)			ENTAÇÃO ESCOLA	WINAL						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES GRUPO INFORMAL 1. Nome do Proponente 3. Endereço		2. CPF								
Nome do Proponente Endereço										
3. Endereço										
		4 Município/UF		1. Nome do Proponente 2. CPF						
6. E-mail (quando houver)		Manierpio/Of		5. CEP						
		7. Fone								
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9.Nome da Entidade Articuladora(quando houver)			10. E-mail/Fone					
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES										
8 ()	. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente					
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE	C/MEC									
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município					
4. Endereço		5. DDD/Fone								
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF								
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS										
I. Identificação do Agricultor (a) Familiar 2. Produto	. Unidade	4. Quantidade 5. Preço de Aquisição* /Unidade			6.Valor Total					
					Total agricultor					
					Total agricultor					
					Total agricultor					
					Total agricultor					
					Total agricultor					
					Total agricultor					
Total do projeto										
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamad	ła pública).									
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO										
1. Produto 2. Unidade		3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos					
Total do projeto:										
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as i	informações acim	a conferem com as	condições de fornecir	nento						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		resentante do Grup		Fone/E-mail: CPF:						
Local e Data: A	Agricultores (as) Fo	ornecedores (as) de	o Grupo Informal	Assinatura						

ANEXO II

Paraíba , 08 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2682

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS						
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIME	ENTAÇÃO	ESCOLAR/PN.	AE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL			_			
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço			4. Município/U	JF	5.CEP	
6. № da DAP Física 9. Banco			7. DDD/Fone 10.Nº da Agêr	noin	8.E-mail (quando houver) 11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos			10.N da Agei	icia	11.1V da Conta Corrente	
	1		Preço de Aquisição*		T	
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Cronograma de Entrega dos produtos	
				1		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	T				T	
Nome	CNPJ				Município	
Endereço Nome do Representante Legal	Fone CPF					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as		e fornecimento.				
Local e Data:	_	do Fornecedor	Individual		CPF:	
	•				•	
Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecido de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda apresentado p associados relacionados no projeto de venda. Nome do grupo:						
Diretor ou Representante Legal						
* Esta declaração deverá ser assinada apenas pelo diretor ou Representante L ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DAS ORIGEM DOS PRODUTOS (Grupos Informais)	egal do (Grupo Forr	nal.			
Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda. Nome do produtor/grupo:						
Produtor						
* Esta declaração deverá ser preenchida e assinada por cada agricultor relacionador de la companya de la compan	onado no	projeto de	venda.			
ANEXO III						
MODELO DE DECLARAÇÃO DAS ORIGEM DOS PRODUTOS (Fornecedores Individuais)						
Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda oriundos de produção própria do participante abaixo descrito.						
Nome do produtor:						
Número da DAP: de setembro de 2020.						
Produtor						

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: A08AA66A